

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 37

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e costumam :

| | |
|---------------------|---------|
| Por anno..... | 24\$000 |
| Por nove mezes..... | 18\$000 |
| Por seis mezes..... | 12\$000 |

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipais poderão obter a folha pelo mesmo prego, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 5.886 a 5.889, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 12 do corrente — Rectificações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 26 e 29 de janeiro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.886—DE 10 DE FEVEREIRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 5:482\$620 para pagamento a Procopio José Lorena da Silva, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, revigorado pelo art. 33 da de n. 1.453, de 30 de dezembro ultimo, a que se refere o decreto n. 5.875,

de 27 de janeiro proximo passado, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 5:482\$620 para cumprimento da carta precatória expedida pelo juiz seccional da 1ª vara do Districto Federal requisitando o pagamento da importancia a que foi condemnada a Fazenda Federal por sentença do mesmo juiz, proferida a favor de Procopio José Lorena da Silva e confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal de 18 de maio de 1904.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.837—DE 10 DE FEVEREIRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 5:421\$472 para pagamento a D. Thereza Barbosa dos Santos, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, revigorado pelo art. 33 da de n. 1.453, de 30 de dezembro ultimo, e a que se refere o decreto n. 5.875, de 27 de janeiro proximo findo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 5:421\$472 para cumprimento da carta precatória expedida pelo juiz federal da 2ª vara do Districto Federal requisitando o pagamento da importancia a que foi condemnada a União por accordões do Supremo Tribunal Federal de 29 de outubro de 1902 e 10 de junho de 1905, proferidos a favor de D. Thereza Barbosa dos Santos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.888—DE 10 DE FEVEREIRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 2:875\$996 para pagamento a Pedro Lobão, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, revigorado pelo art. 33 da de n. 1.453, de 30 de dezembro ultimo, e a que se refere o decreto n. 5.875, de 27 de janeiro subsequente, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 2:875\$996 para cumprimento da

carta precatória expedida pelo juiz federal no Estado de Alagoas, em 23 de junho de junho de 1904, requisitando o pagamento da importancia a que foi condemnada a Fazenda Nacional por accordão do Supremo Tribunal Federal n. 867, de 11 de novembro do anno anterior, proferido a favor de Pedro Lobão.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.889—DE 10 DE FEVEREIRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 87:848\$050 para pagamento ao Barão de Loreto Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no art. 30, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, revigorado pelo art. 33 da de n. 1.453, de 30 de dezembro ultimo, e a que se refere o decreto n. 5.875, de 27 de janeiro proximo findo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 87:848\$050 para cumprimento da carta precatória expedida pelo juiz federal da 2ª vara do Districto Federal, em 25 de outubro proximo findo, requisitando o pagamento da importancia a que foi condemnada a União, por sentença do mesmo juiz, proferida a favor do Barão de Loreto Dr. Franklin Americo de Menezes Doria e confirmada por accordão do Supremo Tribunal de 18 de janeiro de 1905.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 12 do corrente :

Foram promovidos no corpo de oficiais :

A capitães, os tenentes José Joaquim de Souza e Joaquim Domingos do Prado ;

A tenentes, os alferes Carlos Augusto Bueno Ormerod e Antonio Lopes de Souza.

Foram nomeados :

Assistente do inspector, o capitão Luiz Francisco de Miranda ;

Quartel-mestre, o tenente Vicente de Paula Vieira.

Foram concedidas as seguintes reformas :

Ao capitão effectivo e major graduado do corpo de bombeiros desta Capital Henrique Pasgroaves, com o soldo por inteiro, nos termos da excepção do 3º caso do art. 58 do regulamento annexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896, e art. 2º do decreto n. 1.160, de 7 de janeiro de 1904;

Ao capitão-assistente e major graduado da mesma corporação Emygdio Miguel da Silva, com a gradação e posto de tenente-coronel nos termos do art. 58 (2º parte) do referido regulamento e arts. 1º, 2º e 3º do citado decreto.

RECTIFICAÇÕES

A brigada de infantaria, creada pelo decreto n. 5.753, de 13 de novembro do anno proximo passado, na guarda nacional do Estado da Bahia, sob n. 112, e constituida dos batalhões do serviço activo ns. 334, 335 e 336, e 112 do da reserva, pertence á comarca de Camisão e não á do Itaberaba, como sahio publicado no *Diario Official* de 10 do mesmo mez, e bem assim as respectivas nomeações, feitas por decreto daquelle mesma data e publicadas no referido *Diario Official*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 26 e 29 de janeiro do corrente anno e cartas-patentes ns. 4.513 e 4.514, foram concedidos privilegios de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, a Paschoal Secreto, italiano, empresário theatral, estabelecido nesta cidade, por seu procurador Gaetano Secreto, italiano, jornalista, morador tambem nesta cidade, para «um novo systema de propaganda destinado a chamar a concorrência ás casas de diversões ou espectáculos» e para «um novo aparelho para tiro ao alvo, denominado *Tiro ao alvo Brasil*».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Paschoal dos Santos e os portuguezes Antonio Netto Teixeira, Eduardo da Cunha Moreira Leite, Octavio Cesar Tavares da Silva e Manoel José Padrão, residentes os quatro primeiros nesta cidade e o ultimo no Estado de Santa Catharina.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins, que, conforme participou no officio n. 34, de 29 de janeiro ultimo, o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro designou, em 4 desse mez, para internos da cadeira de clinica obstetrica e gynecologica da mesma faculdade os alumnos Alfredo Damasceno Ferreira Backer e Eurico Costa, nas vagas deixadas pelos alumnos João Affonso Souza Ferreira e Ricardo Diniz Gusmão.

— Foram concedidos ao Dr. Oscar de Castro Azevedo Borgerth, assistente da cadeira de clinica obstetrica e gynecologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, seis

mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade de Medicina e Pharmacia da Porto Alegre, attendendo ao que requereu o alumno da 1ª serie do curso odontologico da dita faculdade Armando dos Santos Chaves, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que, juntamente com o exame de anatomia descriptiva da cabeça, a que não compareceu na 1ª época, preste, na 2ª, o das cadeiras de physiologia dentaria e histologia da bocca nos quaes foi reprovado.

— Remetteram-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Paranaense, satisfazendo-se o pedido constante do officio de 22 de janeiro ultimo, tres exemplares do programma de ensino em vigor no Gymnasio Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1906.

Com o officio n. 2, de 28 de novembro do anno proximo findo, transmitti-tos não só o mappa demonstrativo do resultado dos exames de preparatorios ali realizados durante aquelle mez, mas tambem a nominata dos approvados e reprovados.

Em resposta, declaro-vos que não foi regular o vosso acto abrindo inscrições para os ditos exames no referido mez, porquanto, *ex-vi* dos arts. 5º e 6º das instrucções approvadas pelo decreto n. 4.247, de 23 de novembro de 1901, só ha uma época de exames de preparatorios os quaes começarão a 15 de janeiro tanto na Capital Federal como nos Estados, devendo a respectiva inscripção ser aberta a 1 do mesmo mez, como preceitua o art. 7º.

O decreto legislativo n. 1.248, de 3 de outubro de 1904, autorizando, no se anno, uma segunda época de exames, não podia servir de base, conforme declarastes no telegramma de 18 de janeiro ultimo, para a realização dos exames de que se trata.

Considerando, porém, que os estudantes, não sendo responsaveis por esse facto não devem ficar prejudicados, resolvi manter os ditos exames.

Finalmente, recommendo-vos, tendo em vista o disposto no n. VI das mencionadas instrucções, a remessa de exemplar da folha official em que foi publicada a alludida nominata.

Saude e fraternidade.—*J. J. Seabra*—Sr. commissario fiscal dos exames preparatorios no Estado de Sergipe.

Requerimento despachado

Dr. João Barrato Costa Rodrigues, delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Paula Freitas, pedindo permissão para receber no Thesouro Federal, sob protesto, as quantias que o director do mesmo collegio alli depositou em agosto de 1904, fevereiro e agosto de 1905, para pagamento de seus honorarios.—Requeira ao juiz a ordem necessaria para levantamento do deposito. Este ministerio nada tem que providenciar, uma vez que a questão está affecta ao Poder Judiciario.

Expediente de 8 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se o recebimento:

Do officio do Dr. Cardoso de Almeida, de 1 de fevereiro corrente, e agradeceu-se a communicação, que fez, de haver assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de Secre-

tario dos Negocios da Justiça do Estado de S. Paulo;

Do officio do Dr. Gustavo de Oliveira Godoy, de 1 do corrente mez, e agradeceu-se a communicação, que fez, de haver assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de Secretario dos Negocios do Interior do referido Estado.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife haver este ministerio resolvido permittir que os alumnos da mesma faculdade reprovados na primeira época em duas ou mais materias prestem de novo, na segunda, exame das mesmas materias.

— Recommendou-se ao director da Escola de Minas que informe si a consignação — Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, etc., da verba destinada áquelle estabelecimento no corrente exercicio, comporta, sem prejuizo das despesas mais necessarias que devem correr pela dita consignação, a de 284\$900 em que está orçada a impressão de 500 exemplares da Memoria Historica da mesma escola correspondente ao anno lectivo de 1904 a 1905.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para o seu conhecimento e fins convenientes, cópia do officio sob n. 58, de 2 do corrente mez, no qual o director do Archivo Publico Nacional pede sejam recolhidos ao museu do mesmo estabelecimento os objectos de valor historico encontrados na casa forte da Thesouraria Geral do Thesouro Federal.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias afim de que, pela Alfandega desta Capital, seja do pachado, livre de direitos, um volume n. 101, com a marca—Faculdade de Medicina— vindo no paquete *Cordillere* e que contém aparelhos de laboratorio destinados áquelle estabelecimento.—Deu-se conhecimento ao respectivo director.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1906.

Em additamento ao aviso de 6 do corrente mez, transmitti-vos, afim de que promova essa procuradoria as diligencias que forem necessarias no sentido de apurar a quem cabe a responsabilidade do facto, os inclusos titulos de eleitor, assignados pelo presidente da commissão do alistamento desta Capital Dr. José Calheiros de Mello e rubricados pelo substituto do juiz federal da 1ª vara, no exercicio interino de presidente da junta de recursos Dr. H. Vaz, os quaes titulos, completamente em branco, só poderiam ter sido abusiva e fraudulentamente entregues, a menos que se não prove haverem sido subtraídos, o que, ainda assim, constitue gravissimo indicio das irregularidades commettidas no serviço da distribuição dos alludidos diplommas eleitoraes.

Saude e fraternidade.—*J. J. Seabra*.—Sr. 1º procurador da Republica na secção do Districto Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1906.

Em referencia ao officio datado de 6 de dezembro ultimo e no qual consultaes sobre o modo de contar a média do anno no resultado dos exames do curso gymnasial, declaro-vos, de accordo com a informação prestada a tal respeito pelos directores do Externato e do Internato do Gymnasio Nacional, que, visto determinar o regulamento em vigor que a conta de anno do alumno deve ser tomada em consideração no julgamento do exame de promoção, entra ella como um elemento apreciavel para o julgamento, não sendo, entretanto, por si só sufficiente para approvar.

Assim, no exame de desenho em que ha apenas a prova graphica, será o candidato reprovado si a mesma prova tiver sido julgada má, independentemente da sua conta de anno, assim como em nada influirá no caso de serem julgadas más (gráo zero) as duas provas de que se compõe o exame das demais disciplinas.

Diferente interpretação excluiria a necessidade do exame e as promoções seriam então feitas pelas médias.

Aos dous elementos, prova escripta e prova oral addiciona-se a média do anno, afim de verificar-se o gráo de approvação do alumno, divide-se a somma por tres e o inteiro do quociente indica o gráo, que será elevado, sempre que vier acompanhado de fracção igual ou maior que meio, e considerado reprovado o alumno quando o quociente for inferior a um.

Saude e fraternidade.—*J. J. Seabra*.—Sr. delegado fiscal do Governo junto ao Internato do Gymnasio Mineiro, em Barbacena.

Requerimentos despachados

Eduardo Eurico de Oliveira, bacharel em sciencias e letras pelo Lyceu do Ceará, pedindo permissão para submeter-se sómente ao exame de algebra superior, sendo dispensado dos de algebra, geometria, trigonometria e desenho, necessarios para a matricula na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.—Indeferido.

Julio Doria, allegando haver prestado na Escola do Commercio de S. Paulo exames finais de geographia e chorographia do Brazil e geographia economica commercial e estatistica, e pedindo ser dispensado de prestar o de geographia e chorographia do Brazil para a matricula na Faculdade de Direito do mesmo Estado.—Junto o programma de ensino da dita materia que vigorou na época em que o requerente prestou o respectivo exame.

Moys Rebouças de Carvalho, pedindo validade, para a matricula na Escola de Pharmacia de S. Paulo, do exame de francez que prestou no 3º anno do Gymnasio Diocesano do mesmo Estado, em novembro de 1903.—Indeferido, visto que o alludido exame só é considerado final no 4º anno.

Antonio Pereira Agrella, 1º official da Bibliotheca Nacional.—Indeferido.

Expediente de 9 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director do Instituto Nacional de Musica que foi permitido ao professor Louis Gillaud passar o periodo das férias fóra da séde do mesmo instituto, sem prejuizo de seus vencimentos.

Foram concedidos ao Dr. Henrique Ladisláo de Souza Lopes, lente de therapeutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro seis mezes de licença, sem vencimentos, em prorrogação da que obteve por portaria de 18 de janeiro do anno findo, para tratar de sua saude.

Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez João Alves Cortez Valente e o hespanhol Fernando Martin y Martin, residentes nesta cidade.

Remetteram-se:

—Ao presidente da Academia Nacional de Medicina, afim de satisfazer ao pedido do Ministerio das Relações Exteriores e para que sejam distribuidos, pelos interessados, tres exemplares do Boletim Oficial do 3º Congresso Medico Latino Americano e da Exposição Internacional de Hygiene annexa, que se realizará, em Montevidéo, de 13 a 20 de janeiro de 1907;

Aos directores das Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia e ao director geral de saude publica, quatro exemplares, a cada um.

—Expediram-se os seguintes telegrammas:

—Ao presidente da comissão de revisão do alistamento eleitoral da comarca de S. Manoel, no Estado de S. Paulo:

Em resposta ao officio de 22 de janeiro ultimo, declaro-vos que o titulo de eleitor expedido no regimen da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, não póde, segundo já está resolvido, servir de prova para novo alistamento, na conformidade da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904;

—Ao presidente da comissão de revisão do alistamento de eleitores no municipio de Boa Vista do Tremendal, no Estado de Minas Geraes:

Respondo á consulta constante do officio de 15 de janeiro ultimo. Desde que não foram recebidos, até a vespera do dia designado para o inicio dos trabalhos da revisão do alistamento, os livros que ao presidente da junta de recursos cabia remetter, deverão continuar a servir para tal fim os livros fornecidos pelo governo municipal, de accôrdo com o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904;

—Ao presidente da junta apuradora das eleições federaes no 3º districto do Rio de Janeiro, Barra do Pirahy:

Respondendo ao telegramma de 6 do corrente mez, declaro-vos que, segundo parece, a apuração das eleições realizadas a 30 de janeiro deverá começar a 2 de março proximo vindouro, visto que sómente neste ultimo dia terá terminado o prazo de que trata o art. 94 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904;

—Ao presidente da junta apuradora das eleições federaes no Estado da Parahyba:

Respondendo á consulta que fazeis em telegramma de 3 do corrente mez, declaro-vos que, segundo parece, a apuração das eleições realizadas a 30 de janeiro, deverá começar a 2 de março proximo vindouro, visto que sómente neste ultimo dia terá terminado o prazo de que trata o art. 94 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.

—Aos governadores e presidentes dos Estados pediu-se que dessem a maior publicidade possivel a este telegramma.

Requerimento despachado

Eduardo Vaz de Carvalho, conservador da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado, seja autorizada a restituir-lhe a fiança que prestou para exercer aquelle logar.—Não ha que deferir, porquanto o petionario não requereu ao Ministerio da Justiça dispensa da fiança.

Expediente de 10 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 63:526\$252, fornecimentos á Força Policial em janeiro findo;

De 350\$, aluguel, relativo ao citado mez, do predio occupado pelo Commando Superior da Guarda Nacional;

De 30\$900, despesas miudas effectuadas, no dito mez, pelo director do Instituto Nacional de Musica;

De 150\$, folha, relativa ao referido mez, do alienista das Colonias de Alienados, que exerce as funções de director;

De 11\$344, gaz consumido na Escola Nacional de Bellas Artes em outubro e novembro ultimos;

De 5:720\$797, fornecimentos á Colonia Correccional dos Dous Rios em novembro e dezembro ultimos;

De 51\$752, gaz consumido no 2º tribunal do Jury durante o 4º trimestre findo;

De 2:400\$, ordenado annual que compete no actual exercicio ao juiz de direito, em disponibilidade, Franklin Washington da Silva e Almeida.

—Requisitou-se o adeantamento de 2:000\$ ao secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro para occorrer a despezas de prompto pagamento.

Expediente de 12 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consul geral em Liverpool o recebimento do seu officio n. 3, de 15 de janeiro ultimo.

—Solicitaram-se ao chefe do Corpo de Saude Naval providencias afim de ser marcado dia e hora em que deve ser desinfectada a fortaleza de Willegaignon.

—Remetteu-se:

—Ao director da Casa de Correccão o laudo do exame de validez, a que foi submettido Antonio Euzebio Rodrigues da Cunha;

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem idem de Carlos Pereira da Souza e Lucas de Souza Azevedo,

Requerimentos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1906

Antonio Gaudencio Machado.—Certifique-se.

Albino José da Costa. (7º districto).—Reduzo a multa ao minimo.

Miguel Avila da Silva. (3º districto).—Deferido.

João Vieira de Araujo. (3º districto).—Deferido.

David & Comp.—Certifique-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 12 do corrente, foram concedidos 30 dias de liconça, com o respectivo ordenado, ao inspector seccional da 1ª circumscripção suburbana Francisco Caracciolo Ney, afim de tratar de sua saude, conforme requereu.

Ministerio da Fazenda

[Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, inventariante dos bens do desembargador Honorio Teixeira Coimbra, pedindo licença para vender o dominio util de um terreno do marinhas em Nitheroy.—De accôrdo com os pareceres. Concedo. Pago o laudemio, passe-se a licença.

Werner Eugenio Meyer, pedindo que sejam tomadas as contas do ex-collector das rendas federaes no municipio de Pomba, Estado de Minas Geraes.—Dirija-se á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

Camara Municipal de São Manoel do Paraizo, pedindo isenção de direitos para o material destinado á canalização de aguas da mesma cidade.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, pedindo applicação de taxas de

tarifa sobre mercadorias ainda em viagem e já embarcadas ao tempo do augmento decretado pela lei orçamentaria do corrente anno.—De accôrdo com o parecer. Este Ministerio não pôde attender á supplicante.

João Figueiredo de Lacerda, pedindo por aforamento os terrenos de accrescidos ao de marinhas n. 172 A, no porto das Neves, municipio de S. Gençalo.—Concedo o aforamento, de accôrdo com os pareceres.

D. Lilia Isabella Howden e outros, por seu procurador, pedindo o pagamento do resgate do 22 apolices do empréstimo de 1868.—Faça-se o resgate, de accôrdo com o parecer.

D. Ermelinda Emilia Pinheiro Canario, inventariante dos bens de Manoel Marques Canario, fazendo identico pedido em relação a duas apolices do empréstimo de 1897.—Satisfaca a exigencia da Directoria da Contencioso.

D. Olivia Fonseca Ferreira da Costa, por seus procuradores, pedindo o cumprimento de um alvará referente ao resgate de apolices.—A' vista dos pareceres, cumpra-se o alvará.

D. Josepha Pereira da Silva Castanheira, por seus procuradores, fazendo identico pedido.—A' vista dos pareceres, cumpra-se o novo alvará.

José Villemens, fazendo identico pedido.—De accôrdo com o parecer da Directoria do Contencioso. Cumpra-se o alvará somente na parte referente ás apolices indicadas na guia de fis. 7 da Caixa de Amortização.

D. Francisca de Sabaram James e outros, por seu procurador o *London & River Plate Bank, Limited*, pedindo o cumprimento de tres alvarás referentes ao resgate de oito apolices.—De accôrdo com os pareceres. Cumpra-se os alvarás.

Tenente Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso, pedindo o pagamento de porcentagem.—De accôrdo com o parecer. Nada ha que deferir.

Antonio João Nogueira pedindo licença para comprar a Publico Pereira Gonçalves parte do terreno de accrescidos a este pertencente e situado no porto de Inhauma.—De accôrdo com os pareceres, concedo. Pago laudemio, passe-se a licença.

Manoel Pereira de Rezende, pedindo por aforamento um terreno situado na Passagem do Gado, em Santa Cruz.—Concedo, lavrando-se o respectivo termo.

Sampaio, Avelino & Comp., pedindo entrega da fiança que garante a gestão de Alfredo de Queiroz Mascarenhas no logar de agente do Correio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.—Paguem o sello proporcional a que se refere o parecer.

A. Teixeira Lopes, pedindo relevação de uma multa que lhe foi imposta pela Alfandega do Rio de Janeiro.—Venha em gráo de recurso regularmente interposto.

Senador João Cordeiro, reclamando contra o acto da pagadoria do Thesouro Federal, que o obrigou á revalidação do sello de uma procuração.—O conselho, em sua maioria, é de parecer que se deve deferir a reclamação, pelos fundamentos do parecer de Sr. director das Rendas Publicas. O Sr. Dr. Naylor opina pelo indeferimento da reclamação, de accôrdo com o seu parecer. O Sr. Ministro resolve de accôrdo com o parecer da maioria do conselho.

Pompilio Dantas Bacellar, 2º cadete, sargento-ajudante graduado, invalido da patria, pedindo expedição de titulo declaratorio de pensão.—Passe-se o titulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1900

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 40—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude das requisições constantes de vossos avisos ns. 2.122 e 2.123, de 21 de julho do anno passado, foi lavrada em 6 de outubro do mesmo anno, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e em notas do tabellião Evaristo de Barros, a escriptura de venda feita á Fazenda Nacional por Francisco Diniz do Couto e sua mulher D. Guiomar Mascarenhas Diniz Couto, de uma parte dos terrenos e bemfeitorias da fazenda de «Engenho Novo», situada na freguezia, districto e municipio de Curvello, Estado de Minas Geraes, e de parte da agua do rego que abastece aquella fazenda.

N. 41—Communico-vos, para os fins convenientes, que, á vista da requisição constante do aviso desse Ministerio n. 3.176, de 16 de outubro do anno proximo findo, foi lavrada em 5 de dezembro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e em notas do tabellião Belmiro de Moraes, a escriptura de venda feita á Fazenda Federal, de tres predios, uma pedreira e terrenos situados no nucleo colonial de Sabadna, Estado de S. Paulo, e que pertenciam a Rufino Baptista Torres e sua mulher.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 18—Devolvendo-vos os inclusos papeis, enviados com o vosso aviso n. 98, de 20 de fevereiro do anno proximo findo, e que pertencem ao Ministerio a vosso cargo, rogo vos digneis dar-me conhecimento da opinião desse mesmo ministerio a respeito das ponderações feitas pelo engenheiro zelador dos proprios nacionaes no parecer que por cópia vos remetti com o aviso n. 98, de 19 de dezembro de 1904.

Outrosim, cabe-me dar-vos conhecimento, para os fins convenientes, do pedido dirigido a este Ministerio por Antonio Alves da Silva Junior no requerimento cuja cópia acompanha o presente aviso.

N. 19—Em resposta ao aviso desse Ministerio n. 10, de 11 de janeiro proximo findo, cabe-me comunicar-vos que, pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, n. 78, de 13 de junho do anno passado, já foi concedido á delegacia do mesmo The-em Londres o credito de 30:848\$264, ouro, de que tratastes em aviso n. 250, de 4 de maio daquelle anno.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 30—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto n. 5.890, de 10 do corrente, dando novo regulamento para a arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo.

N. 31—Transmittindo-vos os inclusos papeis referentes á necessidade do credito de 609:024\$329, para attender ao pagamento de porcentagens a empregados das alfandegas em que o producto da arrecadação das rendas excedeu á respectiva lotação no exercicio de 1905, cabe-me consultar a esse tribunal si, á vista do disposto no art. 20, § 1º, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, pôde ser aberto a este Ministerio o referido credito, suplementar á verba—Alfandegas—do orçamento para aquelle exercicio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 12 de fevereiro de 1900

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 12—Devolvendo-vos os tres inclusos titulos substitutivos de apolices da divida publica remettidos com o vosso officio n. 103, de 20 de janeiro ultimo, peço-vos providencias, de accôrdo com o despacho do

Sr. Ministro de 2 do corrente, no sentido de serem impressos novos titulos com os numeros 15.030 a 15.032, visto ser essa a numeração que lhe cabe, e não a constante do officio desta directoria n. 1, de 5 daquelle mez.

Dia 13

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 95—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 35, de 12 do corrente, resolveu, por acto de hoje, autorizar o despacho, livre de direitos, na conformidade do § 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, de 2.670 barricas de cimento vindas pelo vapor *Tyne*, e 2.670 pelo *Phydias*, pesando 800 toneladas, marca White Brothers, consignadas á Companhia de Asphalto de Maestú e destinadas aos trabalhos de calçamento da Avenida do Mangue.

N. 93—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal no officio n. 47 s/b, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 8, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro proximo findo, de 200 volumes marca PDF, ns. 3.359 a 3.529, 3.352 a 3.358 e 3.359, pesando bruto 18.547 kilos, contendo material para instalação electrica, e importalos pela referida prefeitura no vapor allemão *Petropolis*.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 71—Remetto-vos, para os devidos effeitos e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 de janeiro ultimo, o incluso processo de fiança em apolices da divida publica no valor de 2:000\$, prestada por Feliciano Augusto de Oliveira Penna em garantia da responsabilidade de Waldemar de Andrade no logar de carimbador da Caixa da Amortização.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 12—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, incluso vos devolvo o processo transmittido com o vosso officio n. 147, de 27 de dezembro ultimo, e referente á fiança do collector das rendas federaes do municipio de S. João dos Inhamus, Francisco Chagas de Assis, afim de que faças reconhecer por tabellião publico dessa capital a do de Tanhá, exarada na procuração annexa ao mesmo processo, e bem assim recommendo-vos observeis fielmente a determinação da circular n. 36, de 9 de agosto de 1897.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 20—Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 85, de 22 de novembro ultimo, e referente á fiança do collector interino das rendas federaes no municipio do Rio Novo, nesse Estado, João Baptista Simonetti Filho, recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de janeiro proximo passado, providencieis para que sejam sanadas as irregularidades notadas na informação junta, por cópia, prestada pela Directoria do Contencioso.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 44—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Agua Suja Mining Company, Limited*, na petição transmittida com o vosso officio n. 11, de 8 de janeiro proximo passado, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, do material mencionado na inclusa relação e importado com destino aos trabalhos de mineração da requerente; devendo, porém, restringir-se á 100 a quantidade de dentes de madeira e li-

mitar-se a 300 kilogrammas a do metal branco para mancaes, de que trata a mesma relação.

Recebedoria do Rio de Janeiro

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Denuncia de Justino Pereira contra Antonio Teixeira Rabello

Tratando-se de recibo de quantia inferior a 25\$, torna-se improcedente a denuncia e assim a julgo.

Auto de infracção contra Antonio Alves de Souza

A' vista da informação prestada pelo escripturario incumbido do lançamento do districto a que pertence o autuado, julgo improcedente o auto de fls. 2 e recorro deste meu despacho para a instancia superior.

Auto de infracção lavrado contra Guilherme Isensa

A infracção de que dá conta o auto de fls. 2 é tal que nem o autuado a pôde contestar, pelo que julgo procedente o mesmo auto e imponho ao infractor, Guilherme Isensa, estabelecido á rua da Uruguayana n. 96, a multa de 500\$, de accôrdo com o art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.

Auto de infracção lavrado contra Irmãos Bastos

A defesa é procedente em relação á patente de registro; não assim, porém, quanto á falta de estampilha nos 147 pares de calçado apprehendidos e de que se occupa o auto de fls. 2. Os actuaes donos do estabelecimento em que se deu a apprehensão faziam parte da firma antiga, que desapareceu pela retirada apenas de um dos socios, continuando, porém, os outros sem solução de continuidade. Julgo, pois, procedente o alludido auto e imponho á firma Irmãos Bastos, estabelecidos á rua Luiz de Camões n. 8, a multa de 500\$, de accôrdo com o art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.

Requerimentos despachados

Companhia Nacional de Oleos, Domingos Gomes de Figueiredo, Joaquim José de Faria, Lino Soares Frias e Manoel Teixeira de Souza Carvalho. — Anullem-se as dividas ajuizadas, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Moss Irmão & Comp. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1905 o predio n. 134 e deduzam-se sete mezes do mesmo exercicio do imposto do de n. 152, levando-se ambos ao rol de lacunas.

Manoel Ferreira da Rosa. — Verificando-se do documento junto ser o estabelecimento em partes iguaes de propriedade do requerente e do Serafim Antonio de Avila, e só tendo no distracto social sido pago o sello de metade do capital, faça-se nota no documento e revalide-se.

Carolina Torres de Oliveira. — Restitua-se a quantia 3:031\$419, solicitando-se credito. Anna Thereza Drummond Beranchi, Jesé Cypriano de Bastos, Antonio Boaventura Pereira e Maria Carolina de Oliveira. — Transfira-se.

Manoel San Pedro & Comp. — Provem o alligado.

Anna Jacintha da Costa. — Apresentadas as declarações, inscreva-se e transfira-se.

Carolina Alvares de Azevedo. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Macario da Costa Moraes. — Não obstante ter o supplicante reduzido o preço do seu preparado de 2\$500 para 2\$000, o sello de

vido é ainda o de 200 réis, de accôrdo com o art. 64, § 1º, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de fevereiro de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 100 — Prestando, em additamento ao officio n. 316, de 23 de outubro do anno findo, informações sobre o funcionamento das companhias de seguros com sede no Pará.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 13 do corrente, foi concedida ao enfermeiro naval de 1ª classe reformado Firmino da Fonseca e Souza licença para residir no Estado de Mato Grosso.

— Por outra de 10, foi nomeado João Cavalcanti Caminha para exercer o cargo de sub-commissario do corpo de commissarios da armada.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 12 de fevereiro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda solicitando providencias affm de que:

No Thesouro Federal, á conta da rubrica 20— Armamento e Equipamento — do orçamento de 1905, seja paga a Haupt Biehn & Comp., a quantia de 16:247\$150, correspondente á 2ª prestação do fornecimento de cartuchos para pistola Parabellum e fuzis Mause (aviso n. 147);

A' conta da competente rubrica do orçamento de 1905, seja paga no Thesouro Federal a Quayle Davidson & Comp. a quantia de 1:678\$360, proveniente do fornecimento de oito machinas para encher cintas de cartuchos ou metralhadoras (aviso n. 148);

Seja paga, no Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento de 1905, a quantia de 4:942\$110, proveniente de diversos artigos fornecidos a este ministerio (aviso n. 149);

No Thesouro Federal, á conta das competentes rubricas do orçamento de 1905, seja paga a quantia de 67:403\$760, proveniente do fornecimento de varios artigos feito ao Commissariado Geral da Armada, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo (aviso n. 153);

Seja paga no Thesouro Federal, á conta das competentes rubricas do orçamento de 1905, a quantia de 25:531\$670, proveniente do fornecimento de varios artigos feito ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha desta capital, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado (aviso n. 160).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores transmittindo as cópias dos termos de obito de Miguel Alves do Menezes e Moyses da Costa, dados a bordo do paquete *Olinda*, em viagem de Manaus a esta capital (aviso n. 151).

— Ao Quartel General da Marinha restituindo a relação que acompanhou o officio n. 706, de 12 de dezembro ultimo, e autorizando a providenciar no sentido de ser dada despeza, nos termos do aviso n. 776, de 19 de maio de 1880, dos objectos constantes da mesma, ao commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba Annibal de Paula Barros; devendo os ditos objectos ser vendidos em hasta publica, e recolhido o respectivo producto á Delegacia Fiscal naquelle Estado, conforme determina o art. 16 da lei n. 1.452, de 30 de dezembro

do anno proximo passado (aviso n. 152). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 153).

— A Contadoria da Marinha:

Declarando ter approvado o termo de despeza lavrado na Capitania do Porto do Estado do Alagoas, para isentar o respectivo patrão-mór Joaquim Pereira Serra da responsabilidade de 33 metros de amarra de 0^m.034, duas manilhas de ferro e uma ponta de pedra de 600 kilos, objectos estes que faziam a amarração da boia do baixo Peixe-pão (aviso n. 154). — Communicou-se á Cartá Maritima (aviso n. 155).

Autorizando-a a mandar pagar as contas que se lhe remettam, provenientes de despezas feitas pelo cruzador *Tamandaré*, durante a sua estadia na ilha Grande (aviso n. 155). — Communicou-se ao Quartel General (officio n. 157).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 12 de fevereiro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, communicando que, para se mandar examinar a embarcação cuja venda foi proposta ao mesmo Ministerio por Conrado Miller de Campos, para o serviço da alfandega da cidade do Rio Grande torna-se necessario que o proponente se apresente no Arsenal de Marinha desta Capital, afim de prestar os devidos esclarecimentos (aviso n. 71).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital:

Declarando que, si julgar conveniente, pôde conceder quatro mezes de licença, sem vencimentos, ao operario extraordinario de 1ª classe da officina de artilharia do mesmo arsenal Carlos Augusto da Matta, para tratar de seus interesses fóra desta Capital (aviso n. 72);

Autorizando-a a providenciar affm de qua pelas officinas de machinas do mesmo arsenal, seja concertada a peça do propulsor *Universal Amovible* de que tratou o officio n. 60, de 6 do corrente, devendo a despeza a fazer-se com tal concerto ser paga por Julien Cappott (aviso n. 82).

— Ao Ministerio da Justiça transmittindo, affm de ser tomada na consideração que merecer, a copia do officio da Capitania do Porto da Parahyba n. 19, de 19 do mez proximo findo, referente ao facto de não residir em Cabedello o medico de saude do porto, facto esse que já foi levado ao conhecimento do mesmo ministerio por aviso n. 21, de 13 do referido mez (aviso n. 73).

— Ao inspector de Engenharia Naval, transmittindo os papeis capeados pelo officio n. 143 do Arsenal do Pará, affm de que, opportunamente, mande o capitão-tenente, engenheiro naval Godofredo Arthur da Silva informar sobre a qualidade da madeira enviada da Inglaterra para o convéz das canhoireiras fluviaes encomendadas á casa Yarrow & Comp., de Londres (officio n. 76).

— A' Carta Maritima, transmittindo as cópias dos avisos expedidos pela administração de portos e pharóes do Egypto, relativamente ao pharol da ilha dos Dous Irmãos no Mar Vermelho e á mudança de luz do pharol do Newport Rock, tambem no Mar Vermelho (officio n. 77).

— A' Capitania do Porto do Ceará, transmittindo, assignada e sellada, para os fins convenientes, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante José Joaquim Machado (officio n. 79).

— A' Capitania do Porto de Alagoas, transmittindo, assignada e sellada, para os fins convenientes, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Maurício José da Silva (officio n. 80).

— A' directoria da Escola Naval, autorizando-a a providenciar affm de que pela

mesma escola, scja passada uma 2ª via da carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante extraviada por José Antonio Soares (aviso n. 81).

—Ao Arsenal de Marinha desta Capital, restituindo os papeis capoados pelo officio n. 53, de I do corrente, relativos ás obras de que precisa o navio escola *Benjamin Constant* e declarando que já foram tomadas providencias no sentido de entrar o mesmo navio para o dique da firma Lage Irmãos, convindo que o referido arsenal expeça ordens afim de que as obras do navio sejam activadas e não haja demora no fornecimento do material (aviso n. 83).

Ministerio da Guerra

Expediente de 9 de fevereiro de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando haver o Ministerio da Guerra accetado pela quantia de 236:000\$ a proposta que fez o Dr. João Adolpho Josetti para a venda do estabelecimento de sua propriedade, com os respectivos terrenos e edificios, intitulado «Casa de Saude Bella-Vista» e situado em Porto-Alegre, estabelecimento a que se referem os papeis que se remetem, e que se destina ao hospital militar da dita cidade, e pedindo que se digne providenciar para que seja lavrada escriptura de compra de tal propriedade na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal pela mencionada quantia, pagando-se esta áquelle proponente, visto que, por decreto n. 5.885, de 6 do corrente, cuja cópia se acha annexa aos ditos papeis, foi aberto o credito especial da importancia em questão, afim de se effectuarem as despezas com a acquisição de que se trata (aviso n. 87 A).

Restituindo o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil Leonardo Fernandes de Souza, visto achar-se satisfeita a exigencia do Thesouro Federal (aviso n. 85).

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:

No Amazonas, de 100:000\$, por conta dos §§ 9º e 10.

No Pará, de 315\$, á conta do § 11;

No Rio Grande do Sul, de 300\$, com destino á Alfandega de Uruguayana, por conta do § 15, n. 33.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 91\$ ao alferes-alumno Benedicto Olympio da Silveira (aviso n. 77);

De 99\$600 ao alferes-alumno João Freire Jucá (aviso n. 78);

De 3:063\$568 a Haupt, Bieln & Comp. (aviso n. 82);

De 3:089\$377, sendo: 1:428\$ a Luiz Macedo; 168\$ a Leandro Martins & Comp.; 1:387\$777 a Marques & Costa; 54\$500 a F. Briguiet & Comp. e 51\$100 Villas-Boas & Comp. (aviso n. 83);

De 133:080\$015, sendo: a A. Ferreira Neves & Comp. 57:102\$; a Azevedo Alves & Irmãos 1:860\$500; a Freire Veiga & Comp., 160\$; a J. M. Camanho 50\$; a Lameirão, Marciano & Comp. 22:125\$; a Luiz Macedo 5\$475; a Oliveira & Santos 3:448\$; a Pacheco Moreira & Comp. 5:750\$; á Viuva Cunha Guimarães & Comp. 37:845\$040 e a Villas-Boas & Comp. 4:734\$000 (aviso n. 84);

De 8:528\$790, sendo: a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 1:260\$; a E. Lambert 142\$600; a Eduardo José do Freitas 300\$; a Guinle & Comp. 180\$; a J. Rainho & Comp. 141\$; a Kobler & Comp. 346\$200; a Luiz

Macedo 190\$; a Navio, Ennes & Comp. 335\$ e a Ottoni, Silva & Comp. 4:988\$090 (aviso n. 87).

Submettendo á sua consideração, por se tratar de assumpto da competencia do ministerio a seu cargo, papeis em que D. Maria Schenkel Costa reclama contra a decisão da Alfandega de Uruguayana, negando-lhe a continuação do abono do meio soldo que percebia na qualidade de viuva de official do exercito (aviso n. 76).

—Ao Sr. Ministro da Marinha, submettendo á sua consideração papeis em que o alumno da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo Fernando Barreto Pinto e o soldado do 2º regimento de artilharia José Bina Fonyat pedem transferencia para a Escola Naval, este da matricula a que tem direito na escola de guerra, e aquelle da sua matricula.

—Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, submettendo á sua consideração o requerimento em que o 2º tenente de cavalaria Eduardo Nery da Fonseca, que se acha preso respondendo a conselho de guerra, pede ser posto em liberdade em vista do preceituado no art. 296 do regulamento processual criminal militar.

—Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, mandando providenciar para que nas dependencias do quartel do 24º batalhão de infantaria, onde se acha installado o archivo da repartição do Estado Maior do Exercito, sejam feitos os trabalhos de asseio e pintura no tecto e escadarias, e confeccionados tres estrados para as mesas dos officiaes que alli trabalham.

—Ao intendente geral da Guerra:

Fixando para o semestre actual os seguintes valores:

Commissão da estrada D. Francisca — Etapa, 1\$895; forragem, 2\$025; ferragem, 103 réis.

Quarahy— Forragem, 2\$754; ferragem, 223 réis.

Mandando fornecer ao 3º batalhão de artilharia, mediante indemnização, o instrumental de que trata o pedido que se remette, e á Fortaleza de Santa Cruz as placas e accessorios constantes do pedido, que tambem se envia.

Pormittindo o despacho na Alfandega de Corumbá de carabinas Winchester e cartuchos consignados a Alfredo Martins.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito

Classificando nos corpos abaixo mencionados os seguintes officiaes:

Arma de cavallaria

7º regimento

Primeiro-tenente Christovão Colombo de Mello Mattos e 2º tenentes Antonio de Souza Pacheco e Benedicto Felismino, este excedente.

Arma de infantaria

5º batalhão

Primeiro-tenente Pedro Muniz e 2º tenente Manoel Mendes de Oliveira.

6º batalhão

Segundo-tenente excedente Alipio Virgilio Primo.

8º batalhão

Segundo-tenente Joaquim de Lima Castro.

9º batalhão

Primeiro-tenente Benedicto José da Silva

11º batalhão

Segundo-tenente Felinto Silveira.

13º batalhão

Primeiro-tenente Luiz Gonzaga Ferreira da Rocha e 2º tenente José Carlos Vita Filho.

18º batalhão

Primeiro-tenente José Gabriel Teixeira Rios.

20º batalhão

Segundo-tenente Antonio Bernardo da Fonseca Galvão.

21º batalhão

Segundo-tenente excedente Grimaldo Teixeira Favilla.

23º batalhão

Segundo-tenente Jayme José Junqueira.

30º batalhão

Segundo-tenente Benjamin Constant de Mello e Silva.

31º batalhão

Segundo-tenente Arnaldo Carneiro.

32º batalhão

Segundos-tenentes Antonio Padilha e Raymundo Rodrigues Barbosa.

34º batalhão

Primeiro-tenente Manoel Nunes Pereira Lima.

36º batalhão

Primeiro-tenente Francelino Cesar de Vasconcellos.

38º batalhão

Segundo-tenente excedente Justino Alves Bastos.

40º batalhão

Primeiro-tenente Gustavo Frederico Bentmuller.

Concedendo:

O prazo de 60 dias ao bacherol Elias Fernandes Leite para tomar posse do logar de auditor de guerra do 1º districto militar.

Licença:

Ao 1º tenente João Carlos de Mello, por 180 dias; 2º tenente Manoel Francisco de Vasconcellos, por 60 dias, e alumno da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo Victor Teixeira Pinto, por 90 dias, para tratamento de saude, podendo gosar as ditas licenças, o primeiro no Estado da Parahyba do Norte, o segundo no de Pernambuco e o ultimo em casa de sua familia;

Aos 2º tenentes Alfredo Nelson Teixeira e João Paulo de Miranda Nunes para prestar na Escola Preparatória e de Tactica do Realengo exames vagos, este de noções de ciencias e aquelle do 2º anno de francez, 1º e 2º annos de inglez e historia natural.

Declarando que na proxima concorrência a effectuar-se no commando do 4º districto militar deverão ser adquiridos seis muares destinados á fabrica de cartuchos e artificios de guerra.

Mandando:

Excluir do Asylo dos Invalidos da Patria o 2º sargento José de Paula Telles, conforme pediu;

Passar, á vista dos papeis que se remetem, ao engenheiro Henrique José da Silva certidão do tempo em que serviu no exercito;

Recolher-se ao corpo a que pertence o 2º tenente Cesario Monteiro Autran, que é dispensado da commissão em que se acha no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro;

Servir no 12º batalhão de infantaria os 2º tenentes Othon Ribeiro Cirne, por 60 dias, e Trajano Ferraz Moreira, e no 39º o 2º tenente Celso Avelino de Moraes Sarmento.

Permittindo:

Ao 2º tenente Dionysio Affonso Fernandes Gosar, na cidade de Curitiba, a licença que obteve para tratamento de saúde;

Ao soldado do 9º regimento de cavallaria Euclides Pequeno prestar exame vago da 2ª cadeira do 1º anno do curso geral da Escola Militar do Brazil, caso obtenha aprovação plena no exame pratico complementar do 2º anno.

Ministerio da Guerra — N. 215 — Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1906.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Declaro-vos que aos medicos que servirem junto ás commissões de engenharia deve ser abonada uma diaria de 3\$ e aos commandantes dos destacamentos que acompanharem essas commissões, ao encarregado do material e aos officiaes que estiverem praticando deve ser abonada a diaria de 2\$500.

Outrosim vos declaro que, sendo os cargos de commandante, major, commandantes de baterias, ajudante e secretario da fortaleza de Santa Cruz exercidos por officiaes do 1º e 6º batalhões de artilharia, que guarnecem as mesmas fortalezas, devem lhes ser abonadas as gratificações de função correspondentes ás fortalezas de 1ª ordem, e não as que lhes competem pelo exercicio no batalhão; sendo que na fronteira ou guarnição em que o commando for exercido pelo commandante do corpo ali estacionado deve ser abonada a esse official a gratificação correspondente áquella função e não a de corpo.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra — N. 221 A — Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1906.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Declaro-vos que aos desenhistas das commissões de engenharia deverá ser abonada a diaria de 5\$000.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Argollo. — Fizeram-se as devidas communições.

Dia 10

Ao Sr. Ministro da Fazenda, remettem-lo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 6 do corrente, concedendo a Francisco Gomes da Silveira dispensa do lapso de tempo para satisfazer a importância do sello da patente que lhe confere as honras do posto de major do exercito (aviso n. 88).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que pela Repartição Geral dos Telegraphos sejam enviados á commissão de linhas telegraphicas no Rio Grande do Sul os aparelhos precisos para a installação das estações de Santa Barbara e Villa Palmeira, e designados os telegraphistas que forem necessarios.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, papeis em que o capitão honorario Antonio Pedro Borrallho pede que se lhe passe a patente das honras do posto immediato.

—Ao intendente geral da Guerra, mandando fornecer á Escola de Estado Maior os livros e demais artigos constantes dos pedidos que se remetem.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Declarando:

Que é posto em disponibilidade o 1º tenente medico de 5ª classe Dr. João Dantas de Magalhães, visto ter sido reconhecido deputado á assembléa legislativa do Estado de Sergipe;

Que é dispensado da pratica em que se acha na Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra o 2º tenente do 12º batalhão de infantaria Fernando Freire Brandão, que deverá recolher-se ao respectivo corpo;

Que fica sem effeito o aviso de 23 de novembro ultimo concedendo a capital do Estado do Rio Grande do Sul por menagem ao 2º tenente de cavallaria Ernesto Damasio Diniz;

Que fica transferido para o dia 4 de março proximo vindouro o concurso de tiro que estava marcado para o dia 18 do corrente.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do tenente-coronel Frederico Casemiro Rodrigues da Silva o que a seu respeito consta dos inclusos papeis;

Continuar a servir por mais 30 dias no 28º batalhão de infantaria o 1º tenente Leopoldo Itacoatiara de Senna;

Organizar pela Escola de Estado Maior o programma do concurso para a matricula na mesma escola, de accordo com o disposto no art. 51 do respectivo regulamento; devendo a repartição a seu cargo organizar com urgencia as instrucções para aquelle concurso de conformidade com o § 3º do mesmo artigo.

Servir:

No 5º batalhão de artilharia o alferes-alumno Manoel Severiano Ferreira Marques e no 6º da dita arma o alferes-alumno José Libanio Ferreira Parga;

No 2º regimento de cavallaria o 2º tenente Alfredo Carlos de Souza Brito;

No 12º batalhão de infantaria o 1º tenente Antonio Francisco de Azevedo Valle.

Permittindo:

Ao capitão do 15º batalhão de infantaria, Francisco de Avila e Silva, gosar no Estado do Ceará a licença que obteve para tratamento de saúde;

Ao 2º tenente de cavallaria Jeronymo Furtado do Nascimento prestar na Escola Militar do Brazil exames vagos de 1ª e 2ª cadeiras do 2º anno do curso geral.

Transferindo para o 4º regimento de cavallaria o 2º tenente do 8º Jeronymo de Almeida Coelho, excedente do quadro.

Ministerio da Guerra — N. 236 — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1906.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Declaro-vos que aos pharmaceuticos que servirem junto ás commissões de engenharia deve ser abonada a diaria de 2\$000.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Argollo. — Fizeram-se as devidas communições.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 10 de fevereiro de 1906

D. Graciliana de Amorim Furtado, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Francisco Gonçalves Furtado, 1º official da administração dos Correios do Estado da Bahia. — Faça reconhecer as firmas das certidões do seu casamento e do nascimento de seus filhos Publico, Emilia e Manoel.

D. Mariana Rosa de Jesus Machado, idem, como viuva do contribuinte Cypriano Barata da Silva Machado, auxiliar, aposentado, da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização. — Apresente a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e certidões do

pagamento de joia e contribuições, e do nascimento de seu filho Waldemar, o faça reconhecer as firmas das certidões ecclesiasticas que fazem parte do processo.

Eduardo Chartier, pedindo permissão para pagar as contribuições do seu montepio do corrente anno. — Apresente o recibo das ultimas contribuições pagas.

José Caetano de Oliveira, pedindo restituição de documentos. — Desferido.

Dia 13

Leuzinger & Comp., propondo-se a fornecer objectos de expediente para o consumo desta Secretaria de Estado, durante o anno corrente. — Compareça nesta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 13 do corrente mez, foram concedidos quatro mezes de licença em prorrogação, com ordenado integral, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Alvaro Fernandes Ayres da Silva, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

—Declarou-se á Inspectoria Geral de Illuminação que fica aprovada a nomeação de Raymundo Soares para exercer interinamente o cargo de fiscal, durante o tempo da licença em que se acha o fiscal Joaquim Firmo dos Reis.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 12 de fevereiro de 1906

Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Bananal declarou-se que a respectiva Companhia pôde mandar receber um dos bate-estacas a mão, que serviu nas obras do canal do mangue e de que pôde dispor, por emprestimo, por algum tempo, para reparos urgentes em suas linhas.

—Ao presidente da commissão fiscal e administrativa do porto do Rio de Janeiro autorizou-se a entrega do bate-estacas de que trata o aviso do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Bananal.

Requerimento despachado

Dia 12 de fevereiro de 1906

Totila Frederico Unzer renovando o pedido feito para construir, uzar e gozar a estrada de ferro, que denominou Jequitinhonha-Tocantins, mediante 20 % do favor concedido pela lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, sendo para esse fim requisitados do Congresso Nacional os papeis do requerente a respeito do assumpto. — Aguarde resolução do Congresso Nacional.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 13 do corrente o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 212, de 22 de janeiro, pagamento de 2.401\$390 a Hime & Comp., de fornecimento a Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro do anno proximo passado.

—Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 11, de 7 do corrente, pagamento de 400\$ ao inspector da Alfandega da Bahia, José Ramos da Silva Junior, de gratificação por serviços temporarios e extraordinarios. Officios ns. 15 e 73, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 25 de abril e 23 de novembro de 1904, credito de 150\$ áquella Delegacia, para pagamento de ajuda de custo

Vendida pelo 2º escripturario da Alfandega daquelle Estado Alfrêdo Vieira da Silva em 1901;

N. 88, da Delegacia no Pará, de 30 de dezembro de 1901, item de 600\$ á quella Delegacia, para pagamento da ajuda de custo vendida, em 1901, pelo guarda-mór da Alfandega daquelle Estado, Adolpho Cohn;

N. 20, da Delegacia no Amazonas, de 8 de fevereiro de 1905, item de 194\$425 á quella Delegacia, para pagamento de vencimentos a que fez jus, em 1903, o Dr. Elviro Dantas Cavalcanti.

Requerimentos

Do 2º escripturario do Thesouro Federal, José Augusto Corrêa, pagamento de 300\$, pelos serviços prestados, em janeiro ultimo, na organização das tabelas da distribuição dos creditos do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1906.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Domingos da Costa Prado, pagamento de 1:372\$500, de ordenados em novembro e dezembro de 1903.

De Oscar de Queiroz, item de 244\$, de vencimentos em novembro e dezembro de 1903.

De D. Anna Hermelinda Botelho de Assis, item de 200\$, de quantitativo para fueral ou luto a que fez jus em 1894.

De Alexandre Roubam Junior, item de 175\$, de vencimentos em suspenso, no exercicio de 1898.

De Albino Gonçalves dos Santos, item de 75\$, de gratificação vencida no quarto trimestre de 1901.

De Hypolito Leão de Azevedo, item de 32\$551, de porcentagem vencida no decurso de junho a dezembro de 1904.

De José Pinto Lobo, item de 67\$500, de gratificação vencida no quarto trimestre de 1901.

De Julio Rodolpho da Cunha, item de 15\$161, de vencimentos não recebidos em 1898 e 1901;

De José Rezende da Motta, item de 5\$400, item em 1898;

De João Marinonio Carneiro, item de 235\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1901;

De José de Sant'Anna Silva, item de 25\$277, de vencimentos em suspenso, de 1899;

De José Rodrigues Alves, item de 5\$226, item em 1901;

De José Xavier da Silva Malafaia, item de 2\$814, item em 1902;

De João Luiz Queiroz, item de 500\$, de vencimentos que deixou de receber em novembro e dezembro de 1903;

De Manoel Damasceno Falcão, item de 292\$030, de peças de fardamento não recebidas em 1889, 1890 e 1892;

De Antonio Alexandre de Ferreira Faria, item de 34\$540, de fornecimentos que não recebeu em 1904;

De Astrogildo Marcondes, item de 9\$484, de vencimentos em suspenso, em 1898.

De Alvaro José da Silva, item de 60\$, de diarias vencidas, em 1901;

Da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, item de 4:603\$050, de serviços prestados ao Ministerio da Industria, em 1904;

Da Companhia União, item de 7:139\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, em 1904;

Da Camara Municipal de Juiz de Fóra, item de 1:714\$400, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, de 1897 a 1903;

De Camillo José Fazenda, item de 90\$, de gratificação vencida em 1901;

Da Companhia Cantareira, item de 273\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, em 1904;

Do Dr. Eduardo Pires Ramos, item de 800\$ de ajudas de custo de vinda e volta, em 1902 e 1903;

De Guimarães & Leitão, item de 282\$ de lenha fornecida á Escola Correccional 15 de Novembro, de outubro a dezembro de 1903;

Do Dr. Adolpho Faria da Costa Ciruc, credito de 188\$890 á Delegacia Fiscal em Pernambuco para pagamento da gratificação que compete ao requerente, no periodo de 1 de outubro a 4 de dezembro de 1904, por ter substituído o lente de direito civil da Escola de Direito do Recife.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 23, de 17 de janeiro, credito de 424\$722, ouro, á Delegacia Fiscal em Londres, á disposição do capitão Mario Netto, para attender ao pagamento de despesas referentes á comissão de que se acha incumbido o mesmo official.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, DR. ELVIRO CARRILHO DA FONSECA E SILVA—ESCRIVÃO, CLETO JOSÉ DE FREITAS

Despachos do dia 6 de fevereiro de 1906

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Antonio Felix de Souza.—Seja intimado o accusado para apresentar sua defeza no prazo legal.

Autora, a justiça; réo, José da Silva Nogueira.—Seja intimado o accusado para no prazo legal requerer as diligencias que tiver por convenientes á sua defeza.

Autora, a justiça; réo, Eduardo José da Silva.—Ao Dr. promotor adjunto.

Dia 7 de fevereiro de 1906

Processos crimes

Autora, a justiça; réos, Adelino Fernandes e Manoel Seixas Rebello.—Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Eduardo José da Silva.—Decorrido o prazo legal, voltem á conclusão.

Autora, a justiça; ré, Emilia Marques dos Santos.—Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; ré, Marcellina da Conceição e Maria Magdalena da Conceição.—Julgada por sentença improcedente a denuncia e absolvidas as rés.

Autora, a justiça; réo, Henrique Botelho Filho.—Julgada improcedente a denuncia e absolvido o réo.

Autora, a justiça; réo, José Cardoso da Silva.—Idem.

Despachos do dia 10 de fevereiro de 1906

Autora, a justiça; réo, Eduardo José da Silva.—Julgado por sentença.

Autora, a justiça; ré, Emilia Marques dos Santos.—Baixem á delegacia respectiva para o fim requerido pelo Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réos, Adelino Fernandes e Manoel Seixas Rebello.—Na forma do officio do Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; ré, Luzia Thereza da Conceição e Maria da Conceição.—Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Diamantino Rodrigues Pereira.—Julgado por sentença, sendo absolvido o réo.

Autora, a justiça; réos, Julio Antonio da Silva e Antonio Gonçalves Guimarães.—Idem.

Despejo

Autor, Antonio Francisco Junçal; réo, Alberto Valente da Silva.—Paga a taxa judiciallados e preparados á conclusão.

Despachos do dia 12 de fevereiro de 1906

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Antonio Felix de Souza.—Julgado improcedente o auto de flagrante e absolvido o réo.

Autora, a justiça; réo, Agostinho Dias.—Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Antonio Loureiro. Idem.

Autora, a justiça; réos, Thomé Monteiro da Silva e Joaquim Goulart Corrêa.—Idem.

Autora, a justiça; réo, José da Silva Nogueira.—Julgada procedente a denuncia e condemnado o réo.

Autora, a justiça; réo, Aprigio Borges de Sá.—Deferida a petição de fls. e mandado expedir o precatório requerido.

Autora, a justiça; réos, Julio Antonio da Silva e Antonio Gonçalves Guimarães.—Recebida a denuncia, e mandado proceder-se ás diligencias legais para o summario.

Autora, a justiça; ré, Luiza Thereza da Conceição e Maria da Conceição.—Idem

Autor, José Luiz Teixeira Junior; ré, Maria de Tal, vulgo *Borboleta*.—De accordo com o officio do Dr. promotor adjunto a fls. 3, que adopto pelos seus juridicos fundamentos, deixo de receber a queixa de fls. 2, salvo ao supplicante o direito que lhe assiste de voltar a juizo, preenchidas as formalidades legais.

Autora, a justiça; réo, Manoel Gomes.—Julgada procedente a denuncia e condemnado o réo a sete mezes e meio de prisão (gráo médio do art. 303 do Código Penal).

Autora, a justiça; réo, Januario Forte.—Julgado por sentença, sendo o réo condemnado a soffrer a pena de 15 dias de prisão, (gráo minimo do art. 306 do Código Penal), e mandado pôr em liberdade por já haver cumprido essa pena com a prisão que soffreu.

Autora, a justiça; réo, Deoceciano Ribeiro da Silva.—Julgada improcedente a denuncia, sendo o réo absolvido.

Justificações de idade para alistamento eleitoral

Justificantes, Themistocles Gomes dos Santos, Virgulino Ferreira, João de Deus da Silva, Wenceslão Carneiro da Silva, Manoel Joaquim Dias e Antonio Carneiro da Silva.—Julgadas por sentença.

EDITAL

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De citação com o prazo de 60 dias na forma abaixo

O Dr. Enéas Galvão, juiz de direito da Provedoria e Residuos da cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem que por parte de Maria Rosa Calvão Ferreira, inventariante e testamenteira do finado Custodio da Costa Ferreira, representada por seu procurador substabelecido o solicitador Trajano Louzada, me foi dirigida a petição do teor seguinte. Petição—Exm. Sr. Dr. Juiz da Provedoria e Residuos—Maria Rosa Calvão Ferreira, viuva, inventariante e testamenteira de seu finado marido Custodio da Costa Ferreira, em cumprimento de clausula testamentaria e rateio nos autos, já pagou a todos os credores e legatarios, conformo as quitções nos autos, excepção feita a tres legatarios que até a presente data não reclamaram os seus legados, por não residirem no Brazil. Esses legatarios são: o sobrinho do fallecido Antonio de Paula, 300\$953; a sobrinha de nome Rosa, 356\$639; a adúlada,

NOTICIARIO

filha de Manoel Ribeiro, 170\$323, porfazendo todos a importancia de 827\$328. Tendo a supplicante de retirar-se desta cidade por incommodo de saúde, e não querendo mais conservar em seu poder aquellas importancias, requer a V. Ex. que ordene ao escriptão do 1º officio, onde se acham os autos, a expedição da competente guia para o deposito na Recebedoria do Rio de Janeiro, daquellas quantias, juntando-se posteriormente aos autos os conhecimentos dos depositos, assim de que a supplicante possa prestar as suas contas de testamentaria, na forma da lei. Nestes termos. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1905.—*Trejano Louzada.* (Inutilizando uma estampilha de 300 réis.) Despacho: Declarada a jurisdicção onde se acham os legatarios ausentes, torne a despacho. Rio, 23 de dezembro de 1905.—*E. Galvão.* Replica. M. juiz. Em obediencia ao despacho, cumpre-me declarar a V. Ex. que Antonio de Paula Rosa e a filha de Manoel Ribeiro não residem no Brazil e sim em Portugal, em logares diversos. Era *ut supra.* Despacho: Nos autos, Rio, 27 de dezembro de 1905.—*E. Galvão.* Despacho. Faça-se a citação edital dos legatarios com o prazo de 60 dias. Rio, 30 de dezembro de 1905.—*E. Galvão.* Em virtude do que, pelo presente cito e chamo os legatarios do finado Custodio da Costa Ferreira a virem dentro do prazo de 60 dias, a este juizo, allegar o que for a bom de seus direitos, sob pena de lançamento e revelia. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente e mais dous do igual teor; dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um affixado no logar do estylo. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, José Senra de Oliveira Junior, escriptão, o subscrevi.—*Endas Galvão.*

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 12 do corrente, foi o seguinte:

Francez— Aprovados simplesmente: José Alvos de Araújo Lima, Leonel Vaz Tinoco, Manoel José de Abreu, José Porphirio de Miranda Netto, Joaquim Ferreira da Costa e Harmodio Silva Fontes. Inhabilitados dous.

Geometria—Aprovado simplesmente, Armando Jeolás.

Elementos de physica — Aprovado simplesmente, Gastão Rodrigues Pereira.

Elementos de physica e chimica — Aprovados plenamente: Aristoteles Alexandre de Freixo Lobo e Amadeu Leopardo; simplesmente: João Alcibíades Alves Martins, Humberto Lisboa e Victor Midosi Chermont. Inhabilitados tres.

Elementos de historia natural — Aprovados simplesmente: Evaristo da Silva Oliveira, Raul Fernandes de Oliveira, Luiz José Ferreira Gedeão Filho e Aristides Secundino de Lemos. Inhabilitados, dous; reprovados, cinco.

Geographia e chorographia do Brazil — Reprovados seis.

Historia do Brazil — Aprovado plenamente, Carlos Secundino de Lemos. Inhabilitado um.

Historia geral do Brazil — Aprovados: Americano Daltro de Almeida e Pedro Rodovalho Leite Ribeiro; simplesmente: Sylvio Pellico Vianna, Joaquim Nicolá e Jorge do Nascimento Silva. Inhabilitados, quatro; reprovado, um.

Santa Casa da Misericórdia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 10 do corrente, o seguinte:

| | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam..... | 1.014 | 525 | 1.539 |
| Entraram..... | 22 | 15 | 37 |
| Sahiram..... | 16 | 20 | 36 |
| Falleceram..... | 5 | 5 | 10 |
| Existem..... | 1.015 | 515 | 1.530 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 453 consultantes, para os quaes se aviaram 511 receitas.

Fizeram-se tres obturações.
— E no dia 11:

| | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam..... | 1.015 | 515 | 1.530 |
| Entraram..... | 26 | 11 | 37 |
| Sahiram..... | 16 | 8 | 24 |
| Falleceram..... | 11 | 7 | 18 |
| Existem..... | 1.014 | 511 | 1.525 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 538 consultantes, para os quaes se aviaram 689 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.
— E no dia 12:

| | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam..... | 1.014 | 511 | 1.525 |
| Entraram..... | 38 | 19 | 57 |
| Sahiram..... | 35 | 39 | 74 |
| Falleceram..... | 10 | 2 | 12 |
| Existem..... | 1.007 | 493 | 1.496 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 701 consultantes, para os quaes se aviaram 723 receitas.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 12 de fevereiro de 1906 (segunda-feira).

| Estação | Horas | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento (Escala Beaufort) | Estado atmosferico | Meteóros | Nebulosidade | Observações feitas uma vez em 24 horas | | | | | | |
|-----------------------------------|-------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---|--------------------|-----------|----------------------|--|-------------------------------|--------------------|---------------------|-------------|-------------------------|------|
| | | | | | | | | | | Temperatura maxima (exposita) | Temperatura maxima (a sombra) | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva caída | Duração do brilho solar | |
| | | m/m | 0 | m/m | % | | | | | 0 | 0 | 0 | m/m | m/m | h | |
| Central no morro de Santo Antonio | 1 a. | 755.93 | 23.2 | 19.65 | 93.0 | NW | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 2 | 755.02 | 23.1 | 19.04 | 91.0 | W | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 3 | 755.04 | 23.1 | 18.98 | 90.5 | E | 4 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 4 | 755.35 | 22.8 | 19.17 | 93.0 | NE | 3 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 5 | 755.47 | 22.8 | 19.17 | 93.0 | NNW | 1 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 6 | 755.51 | 22.8 | 19.17 | 93.0 | WSW | 2 | Encoberto | Nevoeiro tenue alto | .. | 10 | — | — | — | — | — |
| | 7 | 755.95 | 23.0 | 19.22 | 92.0 | NW | 1 | Encoberto | Nevoeiro tenue alto | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 8 | 756.33 | 23.1 | 19.16 | 91.0 | SW | 2 | Encoberto | Nevoeiro tenue | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 9 | 756.61 | 24.2 | 19.03 | 85.0 | SSE | 2 | Encoberto | Nevoeiro tenue | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 10 | 756.73 | 25.3 | 19.47 | 81.0 | ESE | 2 | Encoberto | Nevoeiro tenue | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 11 | 756.62 | 25.5 | 19.79 | 82.0 | SSE | 3 | Incerto | Nevoeiro tenue | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 12 | 756.55 | 25.4 | 19.02 | 79.0 | SSE | 3 | Incerto | Nevoeiro tenue | .. | 10 | — | — | 1.20 | 0.40 | |
| | 13 | 755.60 | 24.8 | 19.39 | 83.0 | SSE | 3 | Incerto | Chuviscos | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 14 | 756.15 | 25.2 | 19.53 | 82.0 | SE | 4 | Encoberto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 15 | 755.73 | 25.0 | 18.54 | 79.0 | SSE | 4 | Encoberto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 16 | 755.48 | 25.0 | 17.30 | 73.0 | SSE | 4 | Encoberto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 17 | 755.52 | 24.4 | 17.49 | 77.0 | SSE | 5 | Encoberto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 18 | 755.59 | 24.0 | 18.43 | 83.0 | SSE | 4 | Encoberto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 19 | 755.39 | 23.9 | 18.85 | 85.7 | SE | 3 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 20 | 755.64 | 24.0 | 19.52 | 88.0 | ESE | 2 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 21 | 755.73 | 24.0 | 19.88 | 90.0 | E | 2 | Encoberto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 22 | 755.94 | 24.0 | 19.88 | 90.0 | ENE | 2 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | |
| | 23 | 756.03 | 23.3 | 20.00 | 91.0 | NE | 2 | Incerto | Nevoeiro tenue baixo | .. | 10 | 25.9 | 25.6 | 22.2 | — | 0.17 |
| | 24 | 755.86 | 23.6 | 20.13 | 93.0 | N | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | — |

OCCURENCIAS

De 12 hs. 15 m. (0 hs. 15 m. p.) até 13 hs. 10 m. (1 h. 10 m. p.) e de 22 hs. 20 m. (10 hs. 20 m. p.) de 22 hs. 40 m. (10 hs. 40 m. p.) chuviscou e das 8 hs. (20 hs. p.) até cerca de 21 hs. (9 hs. p.) relampejou no quadrante NW.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 50' 55" NW

Directoria de Meteorologia, 13 de fevereiro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

| ESTAÇÕES | Pressão ao nível do mar | Temperatura à sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura média na vespera | ESTAÇÕES | Pressão ao nível do mar | Temperatura à sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura média na vespera |
|---------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|
| | | | | | | | | | |
| Bolém..... | 762.92 | 23.4 | 26.20 | 26.20 | S. Paulo..... | 761.86 | 19.0 | 13.20 | 22.00 |
| S. Luiz..... | — | — | — | 25.25 | Santos..... | 760.88 | 28.0 | 20.38 | 25.65 |
| Parnahyba..... | — | — | — | — | Paranaguá..... | 760.10 | 27.6 | 26.13 | 26.95 |
| Fortaleza..... | 763.09 | 22.8 | 19.89 | 27.95 | Curityba..... | 762.21 | 22.0 | 13.23 | 20.90 |
| Natal..... | — | — | — | — | Assuncion..... | — | — | — | — |
| Parahyba..... | — | — | — | — | Posadas (x)..... | 758.00 | 28.0 | 18.71 | 33.00 |
| Recife..... | 761.88 | 28.8 | 21.60 | 28.00 | Florianopolis..... | 763.85 | 26.2 | 19.91 | 25.95 |
| Joaazeiro..... | 754.47 | 22.0 | 12.91 | 26.45 | Corrientes(x)..... | 757.70 | 24.2 | ? | ? |
| Maceió..... | — | — | — | 28.90 | Itaqui..... | 757.90 | 28.0 | 20.72 | 29.65 |
| Aracajú..... | 762.35 | 27.4 | 22.67 | 27.20 | Porto Alegre..... | — | — | — | — |
| Dndina (Bahia)..... | 761.20 | 28.0 | 21.63 | 25.30 | Rio Grande..... | 756.68 | 27.0 | 16.58 | 25.10 |
| S. Salvador..... | 762.18 | 26.5 | 22.05 | 25.85 | Cordoba (x)..... | 760.30 | ? | ? | ? |
| Cuyabá..... | 763.78 | 24.6 | 21.05 | 27.15 | Rosario(x)..... | 758.00 | 25.0 | 14.32 | 22.50 |
| Victoria..... | 762.60 | 26.5 | 21.63 | 24.90 | Mendoza..... | — | — | — | — |
| Juiz de Fora..... | — | — | — | — | Buenos Aires..... | 757.70 | 24.0 | 16.65 | 23.50 |
| Capital..... | 761.95 | 24.1 | 20.00 | 23.90 | Montevideo..... | 753.50 | 24.0 | 17.01 | 23.30 |

Em Itaqui relampejou nos quadrantes de NE e NW no começo da noite de hontem.

Probabilidades até amanhã—Na Capital o tempo se conservará variavel, entre incerto e bom.

Nora — As observações com este signal (x) são de hontem.
 Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.
 Até ás 2 hs. 30 ms. p. m. não se recebeu mais telegramma algum.

Obituario—Sepultaram-se no dia 12 de fevereiro de 1906, 46 pessoas, sendo:

| | |
|-----------------------------------|----|
| Nacionaes..... | 40 |
| Estrangeiros..... | 6 |
| — | 46 |
| Do sero masculino..... | 23 |
| Do sero feminino..... | 23 |
| — | 46 |
| Maiores de 12 annos..... | 30 |
| Menores de 12 annos..... | 16 |
| — | 46 |
| Indigentes..... | 20 |
| — | — |
| — E no dia 11, 46 pessoas, sendo: | — |
| Nacionaes..... | 34 |
| Estrangeiros..... | 12 |
| — | — |
| Do sero masculino..... | 27 |
| Do sero feminino..... | 19 |
| — | 46 |
| Maiores de 12 annos..... | 30 |
| Menores de 12 annos..... | 16 |
| — | — |
| Indigentes..... | 14 |

MARCAS REGISTRADAS

N. 818

Gustav Mellin, estabelecido em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra, consistindo em um passaro, com alimento no bico, dirigindo-se a um ninho, descansando sobre uma fita onde está escripto *ora et labora*; por baixo desta allegoria a inscripção *Mellin's Food Biscuits*. Esta marca que pôde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, serve a distinguir os biscoitos da fabricaçção do depositante. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1897.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas da tarde do dia 9 de dezembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 818, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 818 a transferencia da marca de biscoitos de *Gustav Mellin*, de Londres, para os seus successores *Mellin's Food, Limited*. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 819

Gustav Mellin, estabelecido em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra, consistindo em um passaro, com alimento no bico, dirigindo-se a um ninho, descansando sobre uma fita onde está escripto: *ora et labora*; ao lado desta allegoria a inscripção: *Mellin's Food For Infants & Invalids*. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, serve a distinguir alimento para crianças o enfermos, da fabricaçção do depositante. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1897.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*. (Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 9 de dezembro de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 819, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 819 a transferencia da marca do producto alimenticio de *Gustav Mellin* para os seus successores *Mellin's Food, Limited*. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 4.510

Gaspar & Coelho, negociantes, estabelecidos nesta Capital, á rua de S. Pedro n. 145, com fabrica a vapor de calçado, pretendem registrar a marca supra, para uso exclusivamente dos artigos de seu fabrico e dos impressos do seu estabelecimento, cuja marca consta de uma planta de sola de botina, em sentido horizontal, tendo no centro a palavra «Amazonas» em typo rondo, tambem na mesma posição horizontal e por baixo da palavra Amazonas, um traço que, partindo da ultima letra, vae terminar no pé da primeira, um pouco mais forte. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1906.— Gaspar & Coelho.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do dia 26 de janeiro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.519, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|----------------|
| Renda dos dias 1 a 12 de fevereiro de 1906..... | 2.300.630\$685 |
| Idem do dia 13: | |
| Em papel.. 127.392\$272 | |
| Em ouro.... 73.285\$212 | 200.677\$484 |
| | 2.600.308\$169 |
| Em igual periodo de 1905.. | 3.029.806\$152 |

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 13 de fevereiro de 1906

| | |
|--|----------------|
| Interior..... | 27.804\$182 |
| Consumo: | |
| Fumo..... | 7.614\$000 |
| Bebidas..... | 2.657\$000 |
| Phosphoros.... | 24.000\$000 |
| Calçado..... | 1.986\$000 |
| Perfumarias... .. | 490\$000 |
| Especialidade s pharmaceuti- cas..... | 1.153\$000 |
| Chapéos..... | 2.355\$000 |
| Tecidos..... | 2.300\$000 |
| Vinhos..... | 20\$000 |
| Registro..... | 4.620\$000 |
| | 47.200\$000 |
| Extraordinaria..... | 47.658\$656 |
| Deposito..... | 66\$000 |
| Renda com applicação espe- cial..... | 1.541\$732 |
| | 124.270\$600 |
| Renda de 1 a 12 de fevereiro de 1906..... | 1.046.779\$111 |
| Total..... | 1.171.049\$711 |
| Em igual periodo de 1905.... | 1.131.941\$220 |
| Diferença para mais..... | 39.108\$491 |

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 15 de corrente, ás 11 horas da manhã, realizar-se-ão os exames seguintes:

PORTUGUEZ

Curso medico e de direito

- 1 Joaquim Henrique Cardoso.
- 2 Paulo Albino Dias da Silva.
- 3 Laudelino Severiano dos Santos.
- 4 Tito Livio Lopes Conrado.
- 5 Arlindo Ramos Brandão.
- 6 Alfredo Vald'taro da Silva.
- 7 Manoel Corrêa da Veiga.
- 8 Gaston do Figueiredo.
- 9 Affonso Gomes Dias.
- 10 João Travassos Serra.
- 11 Joaquim Nicolão.
- 12 Harmodio Silva Fontes.

GEOGRAPHIA

Diversos cursos

- 1 José Lima de Sá Camelo Lampreia.
- 2 Christovam Machado Barbosa (2ª chamada).
- 3 Alfredo Antonio Arêas (idem).
- 4 José Leite Corrêa Leal (idem).
- 5 João Firmino de Campos (idem).
- 6 Francisco de Lima Cardoso (idem).
- 7 Joaquim Nunes Machado (idem).
- 8 João Araujo dos Santos (idem).

ARITHMETICA E ALGEBRA E ARITHMETICA

Diversos cursos

(1ª mesa)

- 1 José Francisco de Paula Ramos (2ª chamada).
- 2 Manoel de Albuquerque Portocarrero (idem).
- 3 José Francisco da Rocha Pombo Filho (idem).
- 4 Mario Simonsen (idem).
- 5 Isaac Paulo Carneiro.
- 6 Otto Justino de Assumpção.

ARITHMETICA ATÉ PROPORÇÕES, ARITHMETICA COMPLETA E ARITHMETICA E ALGEBRA

Diversos cursos

(2ª mesa)

- 1 Francisco de Sá Lessa (2ª chamada).
- 2 Aristoteles Ferreira de Mello.
- 3 Ruy Pereira Gomes.
- 4 Francisco Xavier de Freitas.
- 5 Mario Zeferino Barroso.
- 6 Manoel Fernandes Max.
- 7 Judith Nunes do Valle Rego.
- 8 José Antonio da Fonseca Galvão.
- 9 João Franca de Carvalho.

GEOMETRIA PLANA E GEOMETRIA COMPLETA

Diversos cursos

(1ª mesa)

- 1 Rafael de Borja Reis.
- 2 João José de Souza Mello.
- 3 Antonio Domingues Côrtes (2ª chamada).
- 4 José Alves Ferreira Faria Junior (idem).
- 5 Alpheu Ribeiro Braga (idem).
- 6 Antonio Luiz Cesar de Andrade Duque-Estrada (idem).
- 7 Lauro Affonso Boltrão (idem).
- 8 Bias Soeiro de Carvalho (idem).

GEOMETRIA E GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

Diversos cursos

(2ª mesa)

- 1 Francisco Pinto Simões.

- 2 Placido Procopio Gomes (2ª chamada).
- 3 Francisco Xavier Oliveira de Menozes (idem).
- 4 Joaquim Murinho Sobrinho (idem).
- 5 Sylvio da Fontoura Rangel (idem).
- 6 José Julio da Costa (idem).
- 7 Eduardo de Souza Santos (idem).
- 8 Jorge Dutra Fragoso (idem).

ELEMENTOS DE PHYSICA E CHIMICA

Diversos cursos

(1ª mesa)

- 1 Ernesto Martins Vieira.
- 2 Herbert de Aguiar Romero (2ª chamada).
- 2 Caetano Augusto Corrêa (idem).
- 4 Helvecio Medeiros de Almeida (idem).
- 5 Theodoro Figueira de Almeida (idem).
- 6 João de Siqueira Dias Sobrinho (idem).
- 7 Mauro Roquette Carneiro de Mendonça (idem).
- 8 Oswaldo Crespo Pereira de Souza (idem).
- 9 Heitor Moreira de Barros Oliveira Lima (idem).

Diversos cursos

(2ª mesa)— 2ª chamada

- 1 Antonio Luiz de Castro Barbosa.
- 2 Emilio de Oliveira.
- 3 Maria da Gloria Viot.
- 4 Francisco da Silva Araujo.
- 5 José Lopes Pereira de Carvalho.
- 6 Celso Secundino de Lemos.
- 7 Aristides Secundino de Lemos.
- 8 Alvaro da Cunha Duque Estrada.
- 9 João de Deus Faustino da Silva.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 12 de fevereiro de 1906.— Paulo Tavares, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Machado Coelho ns. 150, 154, 156 e 160.
- Rua Frei Caneca ns. 354 (casa de commodos), 354 (duas intimações) e 388.
- Rua do Livramento ns. 21 e 142.
- Rua Visconde de Sapucahy ns. 179, (botequim) e 315 (bombeiro).
- Rua D. Julia n. 45 (collegio particular)
- Rua S. Luiz Gonzaga n. 87.
- Rua Carolina Reydner n. 25.
- Rua Dr. Carmo Netto n. 268.
- Rua de Catumby n. 77 (casa de commodos).
- Rua Emilia Guimarães n. 28.
- Rua Dr. Aristides Lobo n. 78.
- Rua Conde de Lage n. 9.
- Rua Santo Christo n. 175.
- Rua Araujo Leitão n. 3.
- Travessa Aguiar n. 5.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de fevereiro de 1906. — Pelo secretario, Olympio de Niemeyer, chefe de secção.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faço publico que, do dia 1 de fevereiro proximo futuro em diante, se procederá á cobrança do 1º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões. Os collectados, que não satisfizerem o referido imposto até o dia 23 do citado mez, incorrerão na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes apresentar, no acto do pagamento, o conhecimento do 2º semestre do exercicio anterior, sem o que não serão attendidos.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906.— *Hermano Eugenio Tavares*, servindo de sub-director.

Recebedoria do Rio de Janeiro

HYDROMETROS

De ordem do Sr. Dr. director interino desta recebedoria, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 21 do corrente até 20 de março futuro, se procederá á cobrança do 2º semestre de hydro-metros relativa ao exercicio de 1905. Os collectados, que não satisfizerem o referido imposto dentro do prazo citado, incorrerão na multa de 15 %.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1906.— *Eulalio T. de Souza*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intime-se o commerciante J. Chevillard a vir satisfazer, no prazo de oito dias, o pagamento da quantia de 168:431\$280, proveniente de direitos em dobro, armazenagem e outras taxas de que é devedor o mesmo commerciante, nos termos da decisão da inspectoría, de 16 de dezembro ultimo, proferida no processo administrativo concernente aos despachos de importação falsos sob ns. 8.032, de janeiro; 7.176, de fevereiro; 7.359, 8.028, 10.859, 10.906, de março; 2.427, de abril; 2.706 e 5.955, de maio; e 1.315, de junho, todos do anno de 1905; decisão que já passou em julgado como consta do termo lavrado no competente livro.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1906.— O 3º escripturario, *José B. de Lemos Cordeiro*, servindo de escrivão nos processos.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, até o dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de 100 wagonetes para o serviço de transporte de volumes, dentro da repartição.

As propostas deverão ser entregues, neste gabinete, em cartas fechadas, que serão abertas na data e hora acima indicadas.

Para mais informações deverão os senhores proponentes dirigir-se ás capatazias desta alfandega.

Gabinete da Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1906.— O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela Inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Clyde*, precedente de Southampton, entrando em 17 de janeiro de 1906—Manifesto n. 49.

Armazem n. 9—B&I: 1 engradado n. 567, avariado:

BMA: 1 dita n. 97.128, idem.
B&C: 1 dita n. 1.272, repregada.
BCN: 2 ditas ns. 327, 1.560, idem.
CAL: 1 dita n. 36, idem.
CPC—P: 1 dita n. 8.824, idem.
JES: 1 fardo n. 517, roto.
FSC—OM: 1 caixa n. 871, repregada.
H: 1 dita n. 14.622, repregada e avariada.

JSC: 1 dita n. 3.443, idem idem.
Idem: 1 dita n. 3.444, idem idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 5.097, idem idem.
K—C: 1 dita n. 600, idem idem.
Portella: 1 dita n. 448, idem idem.
Werneck: 1 carrica n. 1.728, idem idem.
MS—Fabrica: 2 caixas ns. 385 e 390, idem idem.

MNR: 3 ditas ns. 14, 16 e 17, idem.
PJP—CALLA: 1 dita n. 6.571, idem.
SCC: 2 barricas ns. 1.294 e 1.298, avariada.

434: 1 caixa n. 417, repregada.
Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrando em 29 dezembro de 1905.—Manifesto n. 898.

Armazem n. 10—JRS&C: 1 caixa n. 1.976, repregada e avariada.

DFC—PH: 1 dita n. 4.170, idem idem.
42: 1 dita n. 4.479, idem idem.
ARP&C: 1 dita n. 9.308, idem idem.
C—M—C: 1 dita n. 2.171, idem idem idem.
LLC: 1 dita sem numero, idem idem.
T—A: 1 dita n. 824, idem idem.
JCC: 1 dita n. 614, idem idem.
X: 1 dita n. 2.214, idem idem.
RX: 1 dita n. 2.212, idem idem.
C&H: 1 dita n. 143, idem idem.
NEC—L&G: 1 dita n. 129, repregada.
JCC: 1 dita n. 15.649, idem.
Idem: 1 dita n. 15.649.

Idem: 1 dita n. 15.811, avariada.
10—F: 1 dita n. 282, repregada.
RAN: 1 dita n. 14.993, idem.
ASC: 1 dita n. 34, repregada e avariada.
Z—R: 1 dita n. 156, repregada.
K: 1 dita n. 8.011, idem.
DG: 1 dita n. 15.690, idem.
30—Maia: 1 dita n. 3.498, idem.
Armazem da Estiva — JSS: 1 barrica n. 5.603, repregada.

—CDS: 1 sacco sem numero, idem.
Vapor inglez *Rossetti*, procedente de Liverpool entrando em 27 de dezembro de 1905.—Manifesto n. 984.

Armazem n. 1—M&H: 1 caixa n. 959, avariada.

Armazem n. 1 — Moreno: 2 barricas numeros 3.583 e 3.575, avariadas.
SPC: 1 caixa n. 152, repregada e avariada.

S W Santos: 1 dita n. 4.092, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.135 e 4.027, avariadas.

Idem: 1 dita n. 4.089, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.137 e 3.801, repregadas.
Idem: 1 dita n. 3.800, idem.

10: 30 ditas sem numero, avariadas.

Vianna: 1 dita n. 3.124, repregada.

XE: 1 dita n. 3.612, idem.

Vapor allemão *P: Segismundo*, procedente de Hamburgo, entrando em 8 de janeiro de 1906—Manifesto n. 16.

Armazem n. 4—MMC: 1 caixa n. 1.037, repregada e avariada.

JCC: 1 dita n. 15.649, idem idem.

CPC: 1 dita n. 8.757, idem idem.

ABEL&C: 1 caixa n. 244, idem

HBC—LB: 1 dita n. 2, idem.

JSF: 1 dita n. 1.001, idem.

Idem: 1 dita n. 1002, idem.

JCC: 1 dita n. 15.786, idem;

CPC: 1 dita n. 79, idem.

HR: 1 dita n. 1.624, idem.

HA: 1 dita n. 15.836, idem.

RCC: 1 dita n. 604, idem.

ERS: 1 dita n. 1730, idem.

ASC: 1 dita n. 85, idem.

EMC: 1 dita n. 4.103, idem.

CPC: 1 dita n. 8.762, idem.

Armazem n. 4—ARPJ: 1 dita n. 2.296, avariada.

Armazem n. 4—C&G: 1 caixa n. 355, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 355, idem idem.

CPC: 1 dita n. 71, idem idem.

ABEL&C: 1 dita sem numero, idem idem.

V: 1 dita n. 23, idem idem.

SSWAB: 1 dita n. 2.824, idem idem.

Muzeu Infantil: 1 dita n. 921, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 9.360, idem idem.

HBC: 2 ditas ns. 1 e 6, idem idem.

LB—CPC: 2 ditas ns. 70 e 49, idem idem.

JCC: 1 dita n. 663, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 6.795, idem idem.

HBC: 1 dita n. 4.079, idem idem.

MCB: 1 dita n. 8.311, idem idem.

C&G: 1 dita n. 355, idem idem.

JSF: 1 dita n. 1.003, idem idem.

M&C: 1 dita n. 4.301, idem idem.

B&D: 1 dita n. 8.011, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.012, idem idem.

CPC: 1 dita n. 44, idem idem.

R&H: 1 dita n. 2.188, idem idem.

Vapor allemão *Borkum*, procedente do Bremen, entrando em 27 de dezembro de 1905—Manifesto n. 937.

Armazem da Estiva—AFM: 1 caixa n. 25, quebrada e avariada.

Armazem n. 12—MNR: 1 caixa n. 3, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, repregada.

PCP: 1 fardo n. 1.454, avariado.

HSC: 1 caixa n. 3, repregada.

AFB: 1 dita n. 173, avariada.

Armazem n. 12—SMCIE: 1 caixa n. 104 repregada e avariada.

H—RD: 1 dita n. 383, idem idem.

J&B—218: 1 dita n. 227, idem idem.

Armazem da Estiva—CMC: 2 barris numeros 2.037 e 2.039, vasando.

Idem: 2 ditos ns. 2.040 e 2.036, idem.

Idem: 1 dito n. 2.038, idem.

Armazem n. 12—A—F—F: 1 caixa n. 172, repregada e avariada.

MNR: 1 dita n. 5.717, idem idem.

HSC—C 14 7/2 B: 1 dita n. 113, idem idem.

C—100—AS: 1 dita n. 17, idem idem.

Casa Ramos Sobrinho—MR: 1 dita n. 22, idem idem.

ARPC: 1 amarrado n. 2.740, idem idem.

Idem: 1 dito n. 2.735, idem idem.

Despacho sobre agua—CSEB: 2 caixas ns. 49 e 51, avariadas.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 2 engradados ns. 60 e 59, idem.

Idem: 2 fardos ns. 5 e 33, idem.

Despacho sobre agua—Idem: 2 ditos n. 25, avariado.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Londres, entrando em 20 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 61.

Armazem n. 15—A—329—HC 5: 3 caixas ns. 12, 9 e 14, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 6, 17 e 4, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 10 e 11, avariada.
 AMS: 1 dita n. 11, idem.
 AAC: 2 ditas ns. 91 e 92, repregadas e avariadas.
 CFC: 1 dita n. 3, repregada.
 Dia: 1 dita n. 702, idem.
 FEH: 3 ditas ns. 10, 7 e 9, idem.
 FEH: 3 ditas ns. 11, 19 e 23, idem.
 Armazem n. 15—FEH: 3 caixas ns. 21, 15 e 12, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 6 e 8, avariadas.
 FGC: 3 ditas ns. 30, 29 e 28, repregadas.
 HNB: 1 dita n. 153, idem.
 Indo: 1 dita n. 187, idem.
 KFC: 1 dita n. 4.276, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.236, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.235, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.234, avariada.
 OTC: 1 dita n. 1.265, repregada.
 P: 1 dita n. 59, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.356, avariada.
 G—União—O—C: 1 dita n. 783, repregada.
 FKT: 1 dita n. 2.472, idem.
 Armazem n. 15—Moreno: 1 amarrado sem numero, roto.
 Armazem n. 1—Causar—HCH: 2 caixas idem, repregadas e avariadas.
 C—C—C: dita idem, repregada.
 JMPC: 1 dita n. 85, idem.
 K—F—C—Rio: 1 dita n. 8, idem.
 G—E—S: 1 barrica n. 3, idem.
 B—M—C: 18 rolos sem numeros, avariados.
 Vapor francez *Campinas*, procedente do Havre, entrado em 22 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 62.
 Armazem da Estiva—O&T—T: 1 barrica n. 5.760, repregada.
 ASC—A: 1 dita n. 5.752, idem.
 ASC: 1 dita n. 105, idem.
 I. Nacional: 3 barris ns. 35, 15 e 16, avariados.
 Armazem n. 12—C. Saude—one SS: 1 caixa n. 955, repregadas e avariadas.
 JMPC: 3 ditas n. 20, 18 e 21, idem idem.
 Armazem n. 12—Cia: 1 caixa n. 6.953, repregada e avariada.
 M&C&C: 1 dita n. 3.460, idem idem.
 CSS: 1 dita n. 554, idem idem.
 E&R: 1 dita n. 1.592, idem idem.
 AOP: 1 dita n. 1.245, idem idem.
 OSC: 1 dita n. 1.983, avariada.
 Granado: 1 dita sem numero, idem.
 2.214: 1 dita n. 41, repregada e avariada.
 Julio de Almeida: 1 dita n. 257, idem idem.
 JCM: 1 dita n. 1.138, idem idem.
 B&I: 2 ditas ns. 330 e 408, idem idem.
 I&C: 2 ditas ns. 3.453 e 3.457, idem idem.
 Despacho sobre agua—B&R: 1 dita n. 53.791, repregada.
 Julio de Almeida: 3 ditas ns. 359, 276 e 279, idem.
 C&C: 3 ditas ns. 41, 42 e 43, idem.
 Idem: 1 dita n. 36, idem.
 L&C: 3 ditas ns. 8, 9 e 13, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 10 e 2, idem.
 C—M—C: 2 ditas ns. 149 e 151, idem.
 Vapor inglez *Eastern Prince*, procedente do Nova-York, entrado em 27 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 77.
 Trapiche Ilha do Cajit—VM: 200 caixas sem numero, avariadas.
 Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 31 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 38.
 Trapiche da Ordem—A—J: 9 caixas sem numero, sujeitas a vistoria.

A—Porto: 2 ditas, idem.
 Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrado em 12 de janeiro de 1906.—Manifesto.
 Docas Nacionaes—M&G: 2 barris sem numero, com falta.
 Castello—GA: 11 caixas idem, idem.
 RGC: 1 ditas idem, idem.
 FCC: 5 ditas idem, idem.
 AMC: 25 barris idem, idem.
 Mourão C.: 57 ditas idem, idem.
 FP: 10 ditas idem, idem.
 HSX: 7 ditas idem, idem.
 JGC: 7 ditas idem, idem.
 MCP: 3 ditas idem, idem.
 AIC: 2 ditas idem, idem.
 J. Carn' Irmão: 1 dito idem, idem.
 JIC: 1 dito idem, idem.
 M. A. Nobrega: 1 dito idem, idem.
 S&G: 1 dito idem, idem.
 JDS: 1 dito idem, idem.
 AIC: 2 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Tamar*, entrado em 26 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 54.
 Trapiche da Saude—JAU: 7 quintos sem numeros, sujeitos a vistoria.
 Vapor allemão *Borkum*, entrado em 21 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 998.
 Trapiche Saude—E&P: 1 caixa sem numero, sujeitas a vistoria.
 JCC: 1 dita idem idem.
 Vapor allemão *Bahia*, entrado em 26 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 993.
 Trapiche Saude—GIC: 1 quinto sem numero, sujeito a vistoria.
 Vapor francez *Campinas*, entrado em 26 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 62.
 Trapiche da ordem—DAC: 8 caixas sem numero, sujeitas a vistoria.
 A: 18 ditas idem idem.
 R&C: 1 dita idem idem.
 DPT: 4 ditas idem idem.
 B: 4 ditas idem idem.
 GAAC: 2 ditas idem idem.
 DFT: 5 ditas idem idem.
 APT: 4 ditas idem idem.
 FST: 4 ditas idem idem.
 GAAC: 4 ditas idem idem.
 B: 4 ditas idem idem.
 A: 1 dita idem idem.
 Vapor allemão *P. Segismundo*, entrado em 22 de janeiro de 1906.—Manifesto 16.
 Trapiche Saude—GAAC: 14 caixas sem numero, sujeitas a vistoria.
 Vapor inglez *Clyde*, entrado em 22 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 49.
 Trapiche Saude—FSJ: 2 fardos sem numero, sujeitos a vistoria.
 Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 19 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 38.
 Trapiche da ordem—DAC: 1 caixa sem numero, sujeitas a vistoria.
 OFC: 9 ditas idem idem.
 EKT: 6 ditas idem idem.
 FM: 2 ditas sem numero, idem idem.
 RGC: 17 ditas idem, idem idem.
 DAC: 1 dita idem, idem idem.
 NFC: 1 dita idem, idem idem.
 Trapiche da Ordem—Camillo Mourão: 12 quintos idem, sujeitos a vistoria.
 Vapor allemão *San Nicolas*, entrado em 22 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 15.
 Trapiche da Saude—AUC: 9 caixas sem numero, sujeitas a vistoria.
 FIC: 1 dita idem, idem.
 MSC: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Corrientes*, entrado em 22 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 964.
 Trapiche da Saude—AUC: 4 caixas sem numero, sujeitas a vistoria.
 FIC: 1 dita idem, idem.
 MSC: 1 dita idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1906.—Pelo Inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, previno aos candidatos aos logares de guardiães do corpo de officiaes inferiores da armada que devem comparecer a esta repartição, na proxima sexta-feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de serem inspeccionados de saude.

Quartel General da Marinha, 13 de fevereiro de 1906.—*Raymundo de Mello F. de Mendonça*, sub-chefe.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos arraes e proprietarios de lanchas a vapor e rebocadores que fica, de hoje em diante, prohibido o reboque de mais de duas embarcações de cada vez, que tenham de navegar no canal entre a ilha das Cobras e o arsenal com destino á alfandega e bem assim nos ancoradouros afim de evitar abalroamentos, devendo ter um homem habilitado no governo e ter as mesmas embarcações o respectivo leme.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1906.—*José A. Airoza*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, devo-n comparecer nesta escola, para objecto de serviço, sabbado, 17 do corrente, ao meio dia, todos os guardas-marinha, aspirantes e alumnos do curso de machinas.

Escola Naval, 13 de fevereiro de 1906.—*Lucilio Augusto Pereira Corrêa do Lago*, secretario.

Quarto Districto Militar

De ordem do Exm. Sr. general commandante do 4º Districto Militar, devo comparecer a este quartel-general, no prazo de 30 dias, a contar de 29 de janeiro findo, o Sr. 2º tenente do 7º batalhão de infantaria Horacio Felismino de Queiroz, que a 31 de outubro do anno findo entrou no gozo de 90 dias de licença para tratamento de saude.

Quartel-General na Capital Federal, 5 de fevereiro de 1906.—Major *Felinto Alcino Braga Cavalcanti*.

Quarto Districto Militar

Faz-se publico para conhecimento dos interessados, que, no dia 16 do corrente, ad meio dia, na sala da secção do material deste districto, em obediencia a determinação contida no aviso do Ministerio da Guerra n. 207, serão recebidas e acertas as propostas que forem apresentadas para a compra de seis muares, de accôrdo com as seguintes clausulas:

1ª os muares deverão ter 1,45 de altura do solo á cernelha e proprios para o serviço de tracção, devendo vir mansos, gordos, sãos e de bons cascos e de 4 a 7 annos de idade;
 2ª os referidos animaes serão entregues no local previamente indicado por este commando, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar da data da assignatura do tracto;

3ª, os concurrentes deverão declarar, em suas propostas, submeterem-se ás seguintes condições pecuniarias:

a) a de fazer o deposito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra de 1:000\$, antes da apresentação da proposta, para garantia do contracto;

b) a de reconhecerem como perdida, em beneficio da Fazenda Nacional, a importancia desse deposito, si, tendo sido preferidos, não comparecerem para a assignatura do contracto; ou si, assignado este, não forem compridas todas as suas clausulas;

c) a de pagarem sello proporcional correspondente á importancia total do fornecimento;

d) a de pagarem 15 % sobre o preço de cada animal não entregue no prazo estipulado;

4ª, os animaes recuzados pela commissão de exame serão considerados como não tendo sido apresentados;

5ª, as propostas deverão ser apresentadas em duas vias, a primeira estampilhada, escrita com tinta preta, sem emendas, nem rasuras.

Quartel General do 4º Districto Militar na Capital Federal, 13 de fevereiro de 1906.— Capitão Antonio Augusto da Cunha,

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 22 do fluente mez e anno, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para praças:

354.000 botões de osso preto pequeno se polidos;

255.660 botões de osso preto, grandes e polidos;

280.000 botões de massa, tamanho médio, para polainas;

9.000 botões com virola, grandes;

4.000 botões com virola, pequenos;

31.240 casacos de colchetes pretos, regulares;

40.000 fivellas de metal branco, para polainas;

13.500 metros de panno garance regular, de 1^m,40;

17.500 metros de panno azul ferrote, regular, de 1^m,40;

7.200 metros de panno azul ultramar, regular, de 1^m,40;

3.600 metros de panno mescla, regular, de 1^m,40;

1.550 metros de souteche preto, de lã, de 0^m,004;

17.200 metros de souteche de lã garance, de 0^m,004;

136 metros de ganga azul, de 0^m,71;

2.300 metros de cadarço branco de linho, de 0^m,007;

1.077 metros de morim francez, de 0^m,80, sendo 747 metros para hospitaes;

7.200 metros de zuarte, de 0^m,71.

Para hospitaes e enfermarias:

3.600 metros de algodão riscado de 0^m,66;

14.100 metros de cadarço branco de linho, de 0^m,020;

150 metros de linho branco, liso, singelo, de 0^m,71;

660 metros de linho branco, liso, enfestado, de 1^m,60.

Para equipamento:

5.400 botões de osso branco, grandes;

8.000 botões de osso branco, regulares;

6.000 metros de cadarço branco, de linho trançado, de 0^m,045;

4.000 fivellas de metal amarelo.

Para bandoiras:

1.200 metros de fillele verde;

600 metros de fillele amarelo;

180 metros de fillele azul claro;

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução de um conto de réis (1:000\$), feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar, até o dia 19 do corrente mez e anno, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre fluente; e outro, pedindo guia para fazer a caução supramencionada.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos próprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

O prazo maximo para esse fornecimento será de quatro mezes, devendo todos os artigos vir acompanhados das competentes amostras.

Outrosim, se declara que as dimensões especificadas no presente edital, são as minimas que serão acceitas.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 13 de fevereiro de 1906.—O chefe de secção, coronel João Antonio de Carvalho.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL-CARTÃO DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. director-geral, de conformidade com a portaria n. 195/3, de 30 de setembro de 1903, faço publico que, não tendo sido, na primeira concorrência, contractado o material abaixo relacionado, esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento do mesmo material a esta repartição, durante o corrente anno.

O preço do material deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas feitas no almoxarifado desta directoria livres de despesas. As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, não conterem emendas, rasuras, borrões ou outros quaesquer defeitos que possam ocasionar duvidas futuras. Nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 500\$, na thesouraria dos Correios do Districto Federal, para garantia da assignatura do contracto. Estão isentos dessa caução os licitantes que já a prestaram na primeira concorrência, desde que ainda se ache em deposito a quantia caucionada.

Nesta segunda concorrência serão rigorosamente observadas as instrucções constantes da portaria alludida no presente edital e publicadas na integra no edital da primeira concorrência, datado de 21 de outubro do anno findo e publicado no *Diario Official*.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. concurrentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento da concorrência, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistirem a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Relação dos objectos a que se refere o presente edital

Papel cartão n. 1, 400 folhas, resma.

Dito idem n. 2, 500 ditas, idem.

Dito idem n. 3, 400 ditas, idem.

Dito especial para embrulho, 400 ditas, idem.

Dito para malotes de registrados, milheiro.

Sub-Directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1906.—O sub-director, Bonifacio de Aragão Faria Rocha.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que, desejando esta inspecção julgar das vantagens dos apperellos denominados registros de pennas de agua, de 0,003, que melhor possam fiscalizar o supprimento de agua aos predios desta Capital, receberá dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, os typos desses apperellos que forem apresentados a esta inspecção, á rua do Riachuelo n. 151, com os requisitos que se substanciam no seguinte:

1º, inviolabilidade do apperello;

2º, difficuldade da obstrucção do graduador e facilidade de manejo, no caso de obstrucção;

3º, durabilidade do apperello, que será de metal, não sujeito á oxidação;

4º, a menor perda de carga;

5º, descripção do apperello, sobre seu funcionamento e vantagens;

6º, os typos de apperellos deverão ser apresentados com todos os accessorios, si os houver.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 9 de fevereiro de 1906.—O secretario, F. J. da Fonseca Braga.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E INSTALLAÇÃO DE UM MOSTRADOR DE CRYSTAL PARA O RELOGIO DA FACHADA DA ESTAÇÃO CENTRAL

De ordom da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento e installação de um mostrador de crystal para o relógio da fachada da estação central, com 1^m,25 de diametro e cerca de 0^m,009 de espessura, graduado em horas e minutos, tendo cada algarismo indicador de hora cerca de 0^m,1 de altura.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço e prazo para a entrega.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias; deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$ préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de janeiro de 1906.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA LAVAGEM DAS PEÇAS DE ROUPA DE USO NOS ESCRITORIOS E NOS TRENS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, nesta secretaria, serão rocebidas propostas para o serviço de lavagem e alisamento, a ferro de engommar, das peças de roupa de uso nos escriptorios e nos trens desta estrada.

As bases para o contracto acham-se á disposição dos concurrentes, nesta secretaria, para serem examinadas.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de fevereiro de 1906.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| | 90 d/v | A' vista |
|-------------------------------------|--------|----------|
| Sobre Londres..... | 17 1/4 | 17 3/32 |
| » Pariz..... | 553 | 564 |
| » Hamburgo..... | 682 | 692 |
| » Italia..... | — | 570 |
| » Portugal..... | — | 308 |
| » Nova York.... | — | 2\$899 |
| Libra esterlina, em moeda..... | | 14\$262 |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000 | | 1\$571 |

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

| | |
|---|------------|
| Apolices geraes miudas, de 5 %. | 1:007\$000 |
| Ditas idem de 1:000\$, de 5 %..... | 1:011\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port..... | 1:005\$000 |
| Ditas idem idem de 1903, port.... | 999\$000 |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, nom..... | 201\$900 |
| Ditas idem idem de 1904, port.... | 273\$000 |
| Ditas idem idem de 1904, nom.... | 270\$000 |
| Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, nom..... | 825\$000 |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port..... | 69\$250 |
| Banco da Republica do Brazil... | 37\$750 |
| Dito do Commercio, integr..... | 180\$000 |
| Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico..... | 222\$000 |
| Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000..... | 201\$750 |
| Ditas da Comp. Cantareira e Viação Fluminense..... | 206\$000 |
| Consolidados da Candelaria, 1ª serie..... | 213\$000 |

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 13 de fevereiro de 1906.—*José Claudío da Silva*, syndico.

Rectificação

No dia 12 do corrente, foram vendidas por alvará em bolsa 27 apolices do Emprestimo Municipal de 1904, nom., e não 10 como sabiu publicado.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte, do Ceará, 7\$900 a 8\$000 por 10 kilos.
 Dito idem de Sergipe Doreas, 7\$400 por 10 kilos.
 Dito idem idem Itabaiana, 7\$000 por 10 kilos.
 Alpiste do Rio da Prata, a chegar, 400 réis por kilo.
 Assucar demerara, de Pernambuco, 160 réis por kilo.
 Dito branco 3ª sorte idem, 185 a 190 réis por kilo.
 Dito mascavo idem, 105 a 110 réis por kilo.
 Dito mascavinho de Sergipe, 170 a 180 réis por kilo.
 Sebo do Rio Grande, 460 réis por kilo
 Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1906. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Cervejaria Brahma

RESGATE TOTAL DO EMPRESTIMO POR DEBENTURES

Nos termos da clausula 4ª da escriptura de emissão do emprestimo por debentures da sociedade em commandita por acções, sob a firma Georg Maschke & Comp., em data de 26 de outubro de 1903, e do qual assumiu a responsabilidade a Companhia Cervejaria Brahma, communicamos a quem possa interessar o resgate total do mesmo emprestimo, afim de poder ser cancellada a respectiva garantia hypothecaria.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1906.—*Theodor Wille & Co.*

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

No escriptorio desta companhia, no Largo do Machado n. 239, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1906.—*J. E. E. Berla*, director-secretario.

Loteria Esperança do Estado do Rio de Janeiro

A 22 do março proximo será extrahida em Nitheroy, á rua Marechal Deodoro n. 29, a grande Loteria Esperança do Estado do Rio de Janeiro, premio maior 100:000\$, integraes, por 1\$400.

Attende-se a pedidos do interior, devendo os pretendentes, além do preço dos bilhetes, enviar mais 700 réis para registro da carta com valor.

Após a extracção enviam-se as listas geraes.

Correspondencia á Companhia Nacional Loteria dos Estados, Caixa n. 1.052—Rio. (.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHIOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores-lithographos e paga a diaria conforme as habilitações, provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

| | |
|---|---------|
| Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... | 2\$000 |
| Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905..... | 3\$000 |
| Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... | 6\$500 |
| Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... | 20\$000 |
| As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... | 6\$000 |
| Idem, 2º volume..... | 6\$000 |
| Idem, 3º volume..... | 6\$000 |
| Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.. | 1\$000 |
| Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... | 3\$000 |
| Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros... | 3\$000 |
| Carta da Baía do São Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts | 2\$000 |
| Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros)..... | 8\$000 |
| Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas | 6\$000 |
| Constituição e Leis Organicas da Republica | 5\$000 |
| Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... | 12\$000 |
| Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. | 4\$000 |
| Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno... | 12\$000 |
| Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Croekatt de Sá..... | 10\$000 |
| Cartas jesuíticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... | 2\$000 |
| Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... | 4\$000 |
| Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830..... | 6\$000 |

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º..... 15\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R..... 1\$000

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... 5\$00

Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º..... 5\$000

Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume..... 1\$000

Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º..... 5\$000

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Telxeira..... 2\$000

Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emm. Liais..... 15\$000

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 5\$00

Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000

Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria..... 3\$000

Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... 5\$00

Manual do empregado de Fazenda, por Augusto Frederico Colin, official maior,

aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889..... 100\$000

Um volume em separado..... 5\$000

Marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, que modifica o de n.3.346, de 14 de outubro de 1887..... 5\$00

Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Inferiores..... 6\$000

Organização Judicial, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

Ordenança dos toques do corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cosar.... 2\$000

Orcamento da receita e despeza para 1903 —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol. 6\$000

Primeiras Licções de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues..... 1\$000

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

Projecto do Codigo Civil Brasileiro, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados..... 7\$000

Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500

Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... 5\$00

Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... 5\$00

Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000

Regulamento do selo, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900..... 5\$00

Regulamento para arrecadação do consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900..... 5\$00

Regulamento para fiscalização do consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900..... 5\$00

Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Regulamento das Capitancias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000

Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... 5\$00

Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

Recapitulação em ordem alfabetica do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha..... 5\$00

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar..... 1\$000

Reforma Eleitoral—Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... 5\$00

Reforma Judicial do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º..... 5\$000

As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.